



**PROJETO DE LEI Nº 857/24**

Altera a Lei nº 11.181, de 8 de agosto de 2019, que aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

Art. 1º – O § 6º do art. 176 da Lei nº 11.181, de 8 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 176 – (...)”

§ 6º – A aplicação do disposto no § 4º a empreendimentos situados em terrenos parcial ou integralmente inseridos na ADE Santa Tereza é condicionada à ausência de acesso pelas vias nas quais a atividade não é admitida.”

Art. 2º – O § 5º do art. 179 da Lei nº 11.181, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 179 – (...)”

§ 5º – Nas ADEs, a permanência de uso e a substituição de atividades econômicas devem observar o disposto neste artigo.”

Art. 3º – O Capítulo II do Título IX da Lei nº 11.181, de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 210-A:

“Art. 210-A – Os imóveis tombados ou indicados para tombamento inseridos nas ADEs com vias de permissividade específica poderão receber os usos não residenciais contidos nas colunas do Anexo XIII identificadas com os números 1 a 10, independentemente da classificação da via na qual se situam, sendo dispensada, nesse caso, a limitação de área prevista.

§ 1º – A aplicação do disposto no *caput* na ADE Pampulha, quando se tratar de atividade não admitida em nenhuma via de permissividade específica da referida ADE, deve ser feita ouvindo-se o respectivo FADE quanto à pertinência do exercício da atividade no local.

§ 2º – Excetua-se do disposto no *caput* as atividades econômicas casas de festas e eventos, boates, danceterias e casas de shows e espetáculos.”

Art. 4º – O § 2º do art. 222 da Lei nº 11.181, de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 222 – (...)”



§ 2º – Nas edificações destinadas a hotéis ou a apart-hotéis localizadas no setor ADE Residencial Central da ADE Avenida do Contorno é admitido o exercício de outras atividades econômicas em qualquer nível da edificação.”.

Art. 5º – O art. 237 da Lei nº 11.181, de 2019, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

“Art. 237 – (...)

§ 4º – No quarteirão identificado no Anexo VII.10 como Permissividade de Uso Específica e onde se localiza o Mercado Distrital de Santa Tereza, além de todas as atividades admitidas na Pesat-I e Pesat-II, conforme Anexo XIII, ficam admitidas as seguintes atividades econômicas:

I – exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares;

II – exploração de sanitários;

III – estacionamento de veículos;

IV – administração pública em geral;

V – comércio atacadista de produtos alimentícios;

VI – comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;

VII – comércio atacadista de produtos agrícolas *in natura*, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

§ 5º – No quarteirão de que trata o § 4º ficam dispensadas de observar a limitação de área prevista para o restante da ADE Santa Tereza as seguintes atividades econômicas:

I – centro de convenções;

II – gestão de espaços para exposição e feiras;

III – casa de shows e espetáculos;

IV – discotecas, danceterias, salões de dança e similares.”.

Art. 6º – O *caput* do art. 242 da Lei nº 11.181, de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

“Art. 242 – (...)

V – bares, casas de festas e eventos e casa de shows e espetáculos.”.

Art. 7º – Os Anexos VII.2, VII.4, VII.9A, VII.10 e VII.11 da Lei nº 11.181, de 2019, passam a vigorar alterados na forma do Anexo I desta lei.

Art. 8º – A Lei nº 11.181, de 2019, passa a vigorar acrescida do seguinte Anexo VII.14 na forma do Anexo II desta lei.

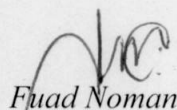
Art. 9º – O Anexo XIII da Lei nº 11.181, de 2019, passa a vigorar na forma do Anexo III desta lei.



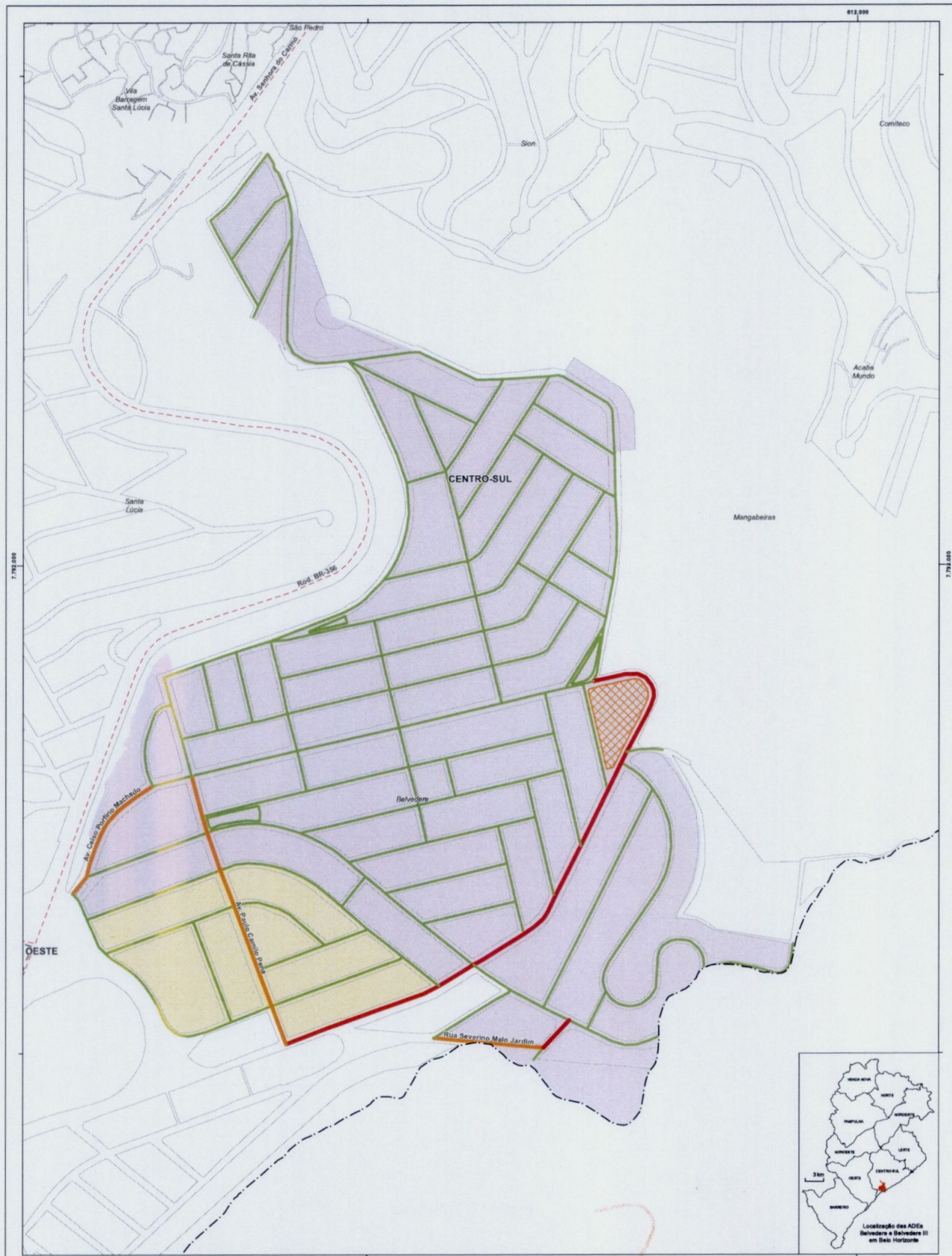
Art. 10 – Ficam revogados o § 7º do art. 176, o § 6º do art. 179, o § 3º do art. 230 e os arts. 231, 236 e 249 da Lei nº 11.181, de 8 de agosto de 2019.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024.

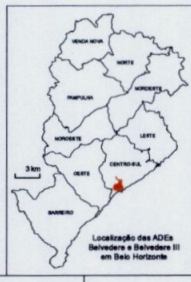


*Fuad Noman*  
**Prefeito de Belo Horizonte**



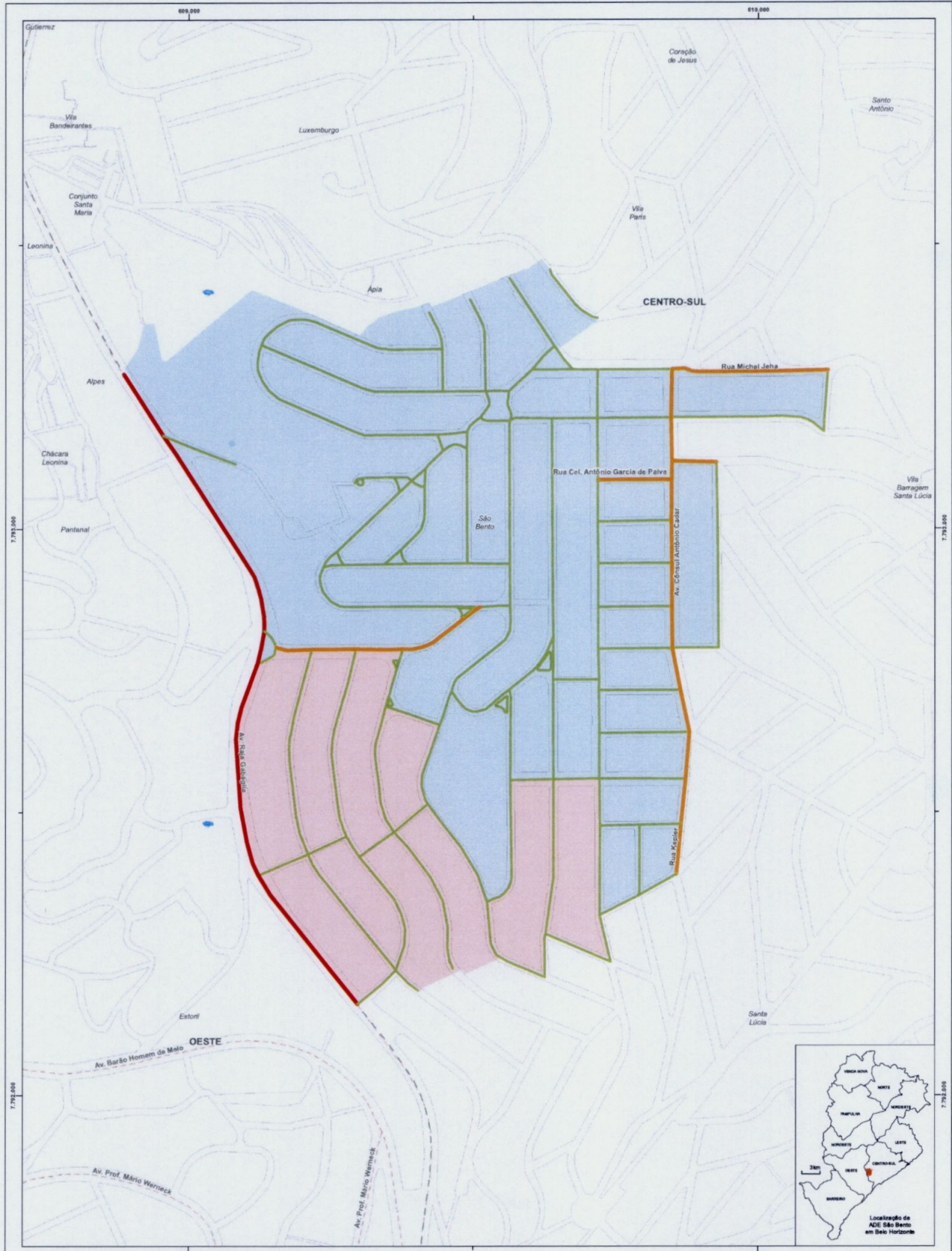
- |                                                     |                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Permissividade de Uso</b>                        | <b>ADEs</b>       |
| PEB I                                               | ADE Belvedere     |
| PEB II                                              | ADE Belvedere III |
| PEB III                                             |                   |
| PEB II                                              |                   |
| terrenos nos quais é admitida a substituição de uso |                   |

- Informação complementar:**
- - limite de Região Administrativa
  - - - - - vias principais
  - - - - - quadra
  - - - - - limite intermunicipal



Anexo VII.2: ADEs Belvedere e Belvedere III - uso do solo

A

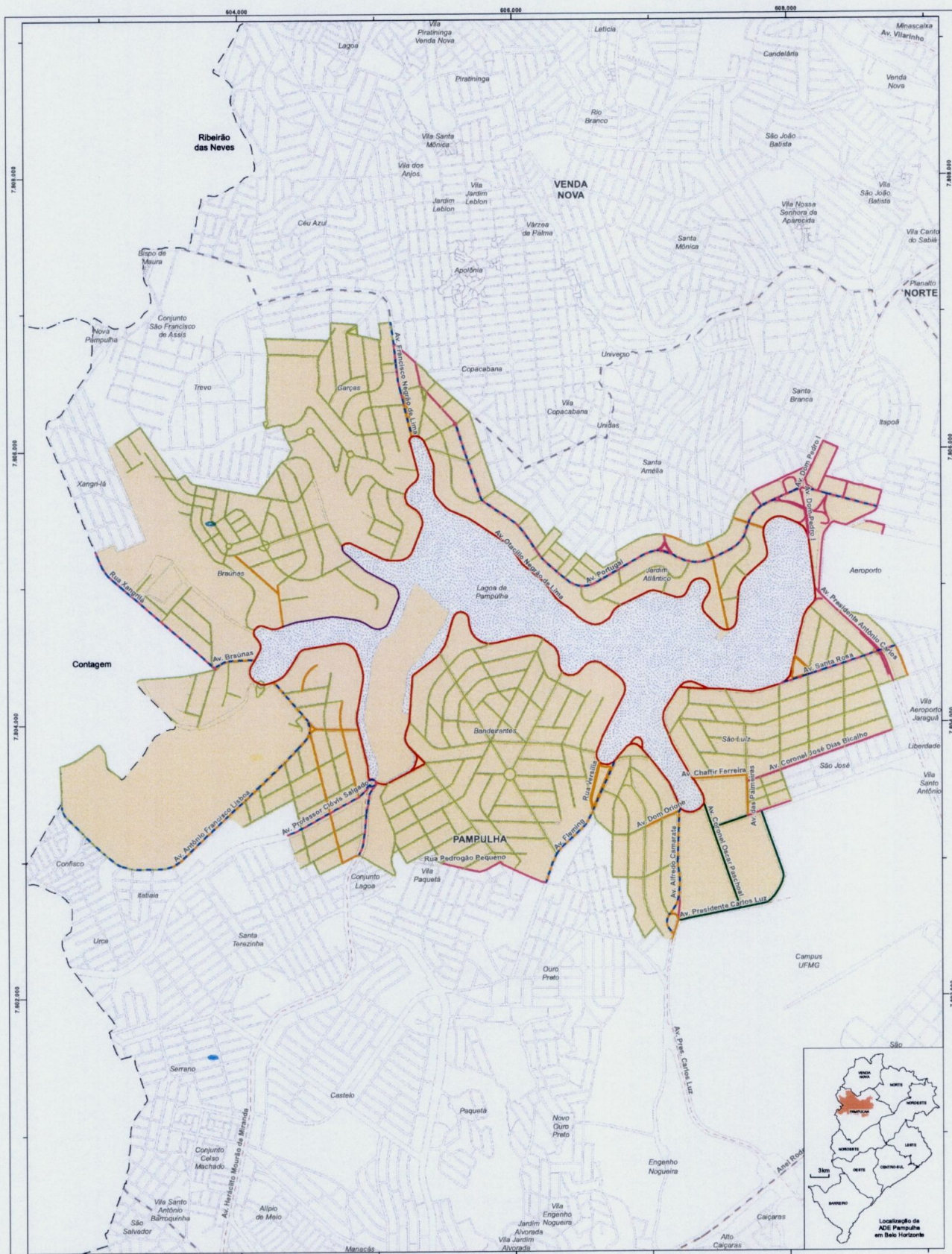


- |                              |                                       |                                   |
|------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Permissividade de uso</b> | <b>Setores da ADE São Bento</b>       | <b>Informação complementar:</b>   |
| — PESB I                     | ■ Setor 1 - Residencial Unifamiliar   | — limite de Região Administrativa |
| — PESB II                    | ■ Setor 2 - Residencial Multifamiliar | — vias principais                 |
| — PESB III                   |                                       | □ quadra                          |



Anexo VII.4: ADE São Bento - setores e uso do solo

*[Handwritten signature]*



Permissividade de uso:

- PEP I
- PEP II
- PEP III
- PEP III - A
- PEP IV
- PEP V

ADEs

- ADE Pampulha

Informação complementar:

- limite intermunicipal
- limite de Região Administrativa
- vias principais
- quadra
- Lagoa da Pampulha

-- admitido agrupamento de lotes para usos não residenciais

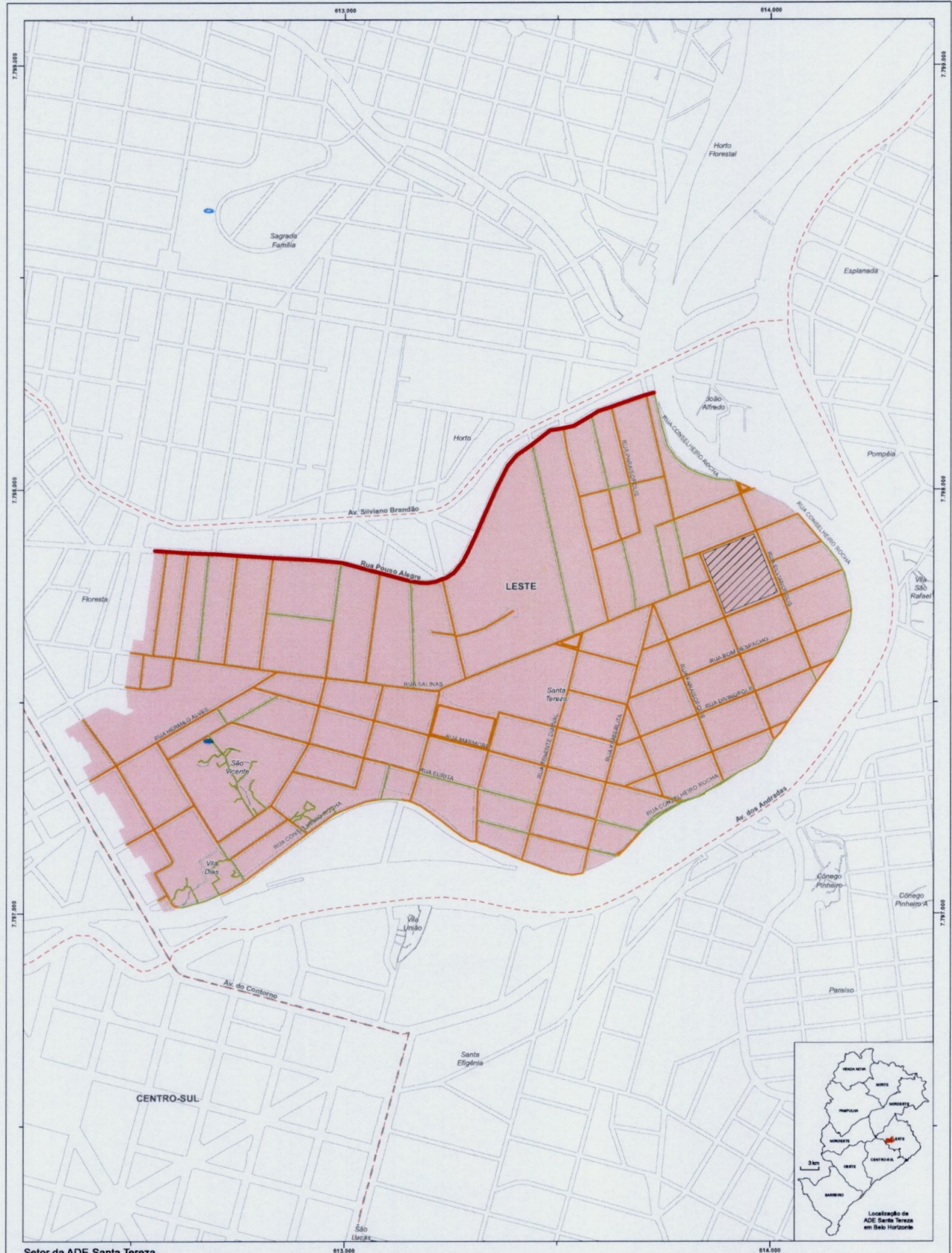


0 510 1.020m



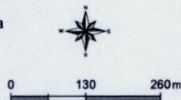
Anexo VII.9A:  
ADE Pampulha - uso do solo

*A*



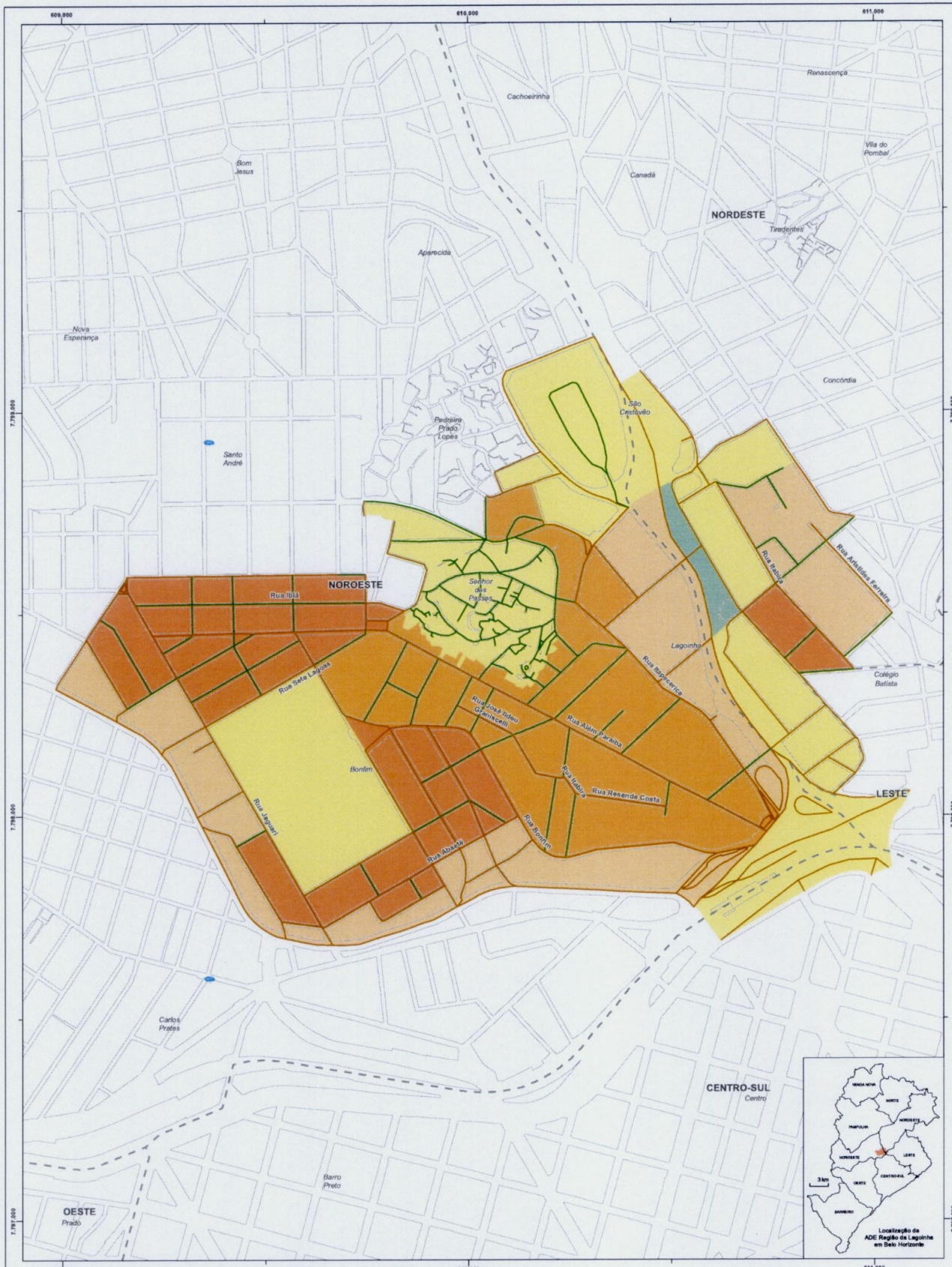
- Setor da ADE Santa Tereza**
- Setor predominantemente residencial
  - Permissividade de uso específica - art. 237, §§ 4º e 5º
- Permissividade de uso**
- PESAT I
  - PESAT II
  - PESAT III

- Informação complementar:**
- limite de Região Administrativa
  - vias principais
  - quadra



Anexo VII.10: ADE Santa Tereza - setor e uso do solo

Handwritten signature or mark.



Setores da ADE Região da Lagoinha

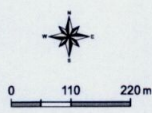
- Setor 1
- Setor 2
- Setor 3
- Setor 4
- Setor 5

Permissividade de uso:

- VM
- VR

Informação complementar:

- - limite de Região Administrativa
- - - - - vias principais
- quadra



Anexo VII.11: ADE Região da Lagoinha - setores



A



**ANEXO II**  
(a que se refere esta lei)

Anexo VII.14 - Permissividades em relação à instalação de usos não residenciais alteradas pela VI CMPU				
Item	ADE	De	Para	Trecho / Via
1	Belvedere e Belvedere III	PEB I	PEB II	Avenida Paulo Camilo Pena, entre Avenida Celso Porfirio Machado e Rua Jornalista Djalma Andrade
2	São Bento	PESB I	PESB II	Rua Professora Iracema Pimenta, entre Avenida Consul Antônio Cadar e Rua Afonso Barbosa Melo
3				Avenida Professor Sylvio de Vasconcelos, em toda sua extensão
4				Rua Fernando França Campos, em toda sua extensão
5	Lagoinha	VR	VM	Rua Resende Costa, entre a Rua Alberto Gualberto e a Rua Itatiaia
6				Rua Itatiaia, entre Rua Resende Costa e Rua José Ildeu Gramiscelli
7				Rua José Ildeu Gramiscelli, entre Rua Itatiaia e Rua Borda da Mata
8				Rua Itabira, entre Rua Borba Gato e Rua Ponte Nova
9				Rua Aristídes Ferreira, até a Rua Granada
10	Santa Tereza	PSAT I	PSAT II	Rua Salinas, entre Rua Buenópolis e Rua Itacolomito
11				Rua Salinas, entre Rua Adamina e Rua Formosa
12				Rua Salinas, entre Rua Norita e Rua Tenente Durval
13				Rua Salinas, entre Rua Thereza Moreira Ferreira e Rua Capitão Bragança
14	Pampulha	PEP I	PEP II	Rua Custódio Pinto Coelho, entre Rua Florença e Avenida Antonio Francisco Lisboa
15				Parte da Rua Florença, entre Rua Custódio Pinto Coelho e Avenida Heráclito Mourão de Miranda
16				Rua Henrique Cabral, entre a Avenida Santa Rosa e Rua Maestro Francisco Flores
17				Rua das Canárias, entre Rua Levindo Ignácio Ribeiro e Avenida Guarapari
18				Rua dos Estados, entre Rua das Canárias e Avenida Otacílio Negrão de Lima
19				Praça Alfredo Camaratti, entre Avenida Presidente Carlos Luz e Rua Expedicionário Mário Alves de Oliveira
20				Avenida Presidente Carlos Luz no trecho coincidente com a Praça Alfredo Camaratti
21				Avenida Alfredo Camarate, onde há bifurcação, após Praça Alfredo Camaratti
22				Rua das Canárias, entre Avenida Dom Pedro I e Rua do Mel
23		PEP I	PEP IV	Rua do Mel, em toda sua extensão
24				Avenida Guarapari, entre Rua das Canárias e Avenida Portugal
25				Praça Doutor Celestino Marra
26		PEP II	PEP IV	Rua Xangrilá, entre Rua Dois Mil Duzentos e Trinta E Nove até a Rua Jose Quirino Rosa
27				Rua Therezinha Brandão Resende, em toda sua extensão
28				Avenida Professor Clóvis Salgado, entre Rua Casablanca e Praça Fabio de Araujo Motta
29				Avenida Heráclito de Miranda, entre a Rua Andorra e Praça Fabio de Araujo Motta
30				Praça Fabio de Araujo Motta (rotatória encontro das Avenidas Otacílio Negrão de Lima com Professor Clóvis Salgado
31				Avenida Santa Rosa, entre a Avenida Otacílio Negrão de Lima e Rua Henrique Cabral
32		PEP III	PEP III-A	Avenida Otacílio Negrão de Lima, entre a Rua Euclides Franco e a Rua Mussi Elias Abuid (na porção dos Bairros Garças e Braúnas)
33	Admitido agrupamento de lotes para usos não residenciais		Rua Xangrilá, entre Rua Dois Mil Duzentos E Trinta E Nove e Rua Jose Quirino Rosa	
34			Rua Therezinha Brandão Resende, entre Rua Jose Quirino Rosa e Avenida Braunas	
35			Avenida Portugal, entre Rua Elias Moyses e Rua Jamaica	

PL 857/24

ANEXO III  
(a que se refere esta lei)

ANEXO XIII

USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS		ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS								
						ADMITIDA EM ZEIS	ÁREA	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J	ADMITIDA EM PEC II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III			GRUPO IV							
																									01	02	03	04	05	06	07
<b>SUBCATEGORIA: COMÉRCIO</b>																															
<b>Tipologia: Comércio varejista de produtos alimentícios</b>																															
472110200	Padaria e confeitaria com predominância de revenda					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Padaria	•				5,6,7,9	6,7,8,10		
472110300	Comércio varejista de laticínios e frios					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Laticínios e frios	•							
472110400	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Artigos de bomboniere e semelhantes	•							
472290100	Comércio varejista de carnes - Açougue					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Açougue e Peixaria	•			6,7,9	7,8,10			
472290200	Peixaria					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					6,7,9	g,h,j			
472370001	Comércio varejista de água mineral					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Bebidas	•			2	2				
472370002	Comércio varejista de bebidas, exceto água mineral					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•				2	2			
472450000	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Hortifrutigranjeiros	•							
471210000	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Minimercados, mercearias e armazéns	•			7	8			
472960200	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•									
472969900	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•									
471130200	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		•			•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Supermercados e Hipermercados	•			1,2,5,6,7,9	1,2,6,7,8,10			
471130100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	•	•			•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•									
<b>Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar</b>																															
472960100	Tabacaria					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Tabacaria	•							
478900300	Comércio varejista de objetos de arte					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Objetos de arte e decoração	•							
478909901	Comércio varejista de artigos para decoração					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•									
478909902	Comércio varejista de artigos para festa					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•									
478909903	Comércio varejista de artigos religiosos e esotéricos					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•							
478909905	Comércio varejista de artigos de gesso					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•							
478570100	Comércio varejista de antiguidades					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•							
475470300	Comércio varejista de artigos de iluminação					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•							
475550300	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•							
478900200	Comércio varejista de plantas e flores naturais					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•	Plantas e flores naturais	•					
478909904	Comércio varejista de embalagens em geral, exceto papel e papelão					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•	Embalagens em geral	•					
478900900	Comércio varejista de armas e munições					•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	Armas e munições	•			4	4		

PL 857/24

4

10  
FI  
DIRREG

ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL										REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS																
						ZEIS		ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM				ADE SANTA TEREZA		AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV									
						ADMITIDA EM ZEIS	ÁREA	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J	ADMITIDA EM PEC J II			ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II														
475390000	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo					•	área <=125m²									•	área <=150m²	•	área <=300m²	Utensílios, móveis e equipamentos domésticos	área <= 500m²	•			2	2							
475470100	Comércio varejista de móveis					•	área <=125m²								•	área <=150m²	•	área <=300m²															
475470200	Comércio varejista de artigos de colchoaria					•	área <=125m²								•	área <=150m²	•	área <=300m²															
475710000	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação															•	área <=150m²	•	área <=300m²	área >500m²				2	2								
475989900	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente					•	área <=125m²								•	área <=150m²	•	área <=300m²															
475550100	Comércio varejista de tecidos					•	área <=125m²	•	•						•	área <=150m²	•	área <=300m²	Tecidos e armarinho	•													
475550200	Comércio varejista de artigos de armarinho					•	área <=125m²	•	•						•	área <=150m²	•	área <=300m²															
475980100	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas					•	área <=125m²		•							•	área <=150m²	•	área <=300m²	Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		•											
476100100	Comércio varejista de livros					•	área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	área <=150m²	•	área <=300m²															
476100200	Comércio varejista de jornais e revistas					•	área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	área <=150m²	•	área <=300m²	Artigos de papelaria, livraria e fotográficos	•												
478900800	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem					•	área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	área <=150m²	•	área <=300m²														
476280000	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas					•	área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	área <=150m²	•	área <=300m²														
476100300	Comércio varejista de artigos de papelaria					•	área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	área <=150m²	•	área <=300m²														
476360100	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos					•	área <=125m²			•	•	•				•	área <=150m²	•	área <=300m²	Brinquedos e artigos recreativos	área <= 500m²		•		2	2							
476360200	Comércio varejista de artigos esportivos					•	área <=125m²			•	•	•	•	•	•	•	área <=150m²	•	área <=300m²														
476360400	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping																•	área <=150m²	•	área <=300m²	Artigos e equipamentos esportivos	área <= 500m²	•			2	2						
476360500	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos: peças e acessórios																•	área <=150m²	•	área <=300m²													
477170100	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas					•	área <=125m²		•	•	•	•				•	área <=150m²	•	área <=300m²	Artigos farmacêuticos	•			7	8								
477170300	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos					•	área <=125m²		•	•	•	•				•	área <=150m²	•	área <=300m²														
477170200	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas					•	área <=125m²		•	•	•	•				•	área <=150m²	•	área <=300m²	Artigos farmacêuticos, com manipulação de fórmula	•			6,7	7,8								
477250000	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal					•	área <=125m²	•	•	•	•	•				•	área <=150m²	•	área <=300m²														
477410000	Comércio varejista de artigos de óptica					•	área <=125m²	•	•	•	•	•				•	área <=150m²	•	área <=300m²	Artigos de uso pessoal	•												
478140000	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios					•	área <=125m²	•	•	•	•	•				•	área <=150m²	•	área <=300m²														
478310100	Comércio varejista de artigos de joalheria					•	área <=125m²	•	•	•	•	•				•	área <=150m²	•	área <=300m²														
478310200	Comércio varejista de artigos de relojoaria					•	área <=125m²	•	•	•	•	•				•	área <=150m²	•	área <=300m²														
478220100	Comercio varejista de calçados					•	área <=125m²	•	•	•	•	•				•	área <=150m²	•	área <=300m²														
478900100	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos					•	área <=125m²	•	•	•	•	•				•	área <=150m²	•	área <=300m²														
478220200	Comércio varejista de artigos de viagem					•	área <=125m²	•	•	•	•	•				•	área <=150m²	•	área <=300m²														
478579900	Comércio varejista de outros artigos usados					•	área <=125m²									•	área <=150m²	•	área <=300m²								Artigos usados	área <= 500m²	•			2	2
471300100	Lojas de departamentos ou magazines																																
471300200	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines					•	área <=125m²		•		•	•				•	área <=150m²	•	área <=300m²								Lojas de variedades	área <= 500m²	•			2	2

PL 857/24

FL. 11  
DIRREG

**ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS		ADE BELVEDERE BELVEDERE III						ADE PAMPULHA		ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS			
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGrupamento de Atividades	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV							
																						01	02			03	04	05
<b>Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional</b>																												
478900700	Comércio varejista de equipamentos para escritório					*	área <=125m²	*	*									*	*	Equipamentos para escritório e suprimento para informática e comunicação	*							
475120100	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					*	área <=125m²	*	*	*								*	*									
475210000	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação					*	área <=125m²	*	*									*	*									
477330000	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos					*	área <=125m²	*	*									*	*			*						
475630000	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios					*	área <=125m²	*	*									*	*		*							
<b>Tipologia: Comércio varejista de veículos, peças e acessórios</b>																												
453070500	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar																			Pneumáticos e câmaras-de-ar	área <= 500m²	*				7	8	
																					área >500m²		*				7	8
476360300	Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios					*	área <=125m²										*	*	*	Bicicletas e triciclos, peças e acessórios	área <= 500m²	*				7	8	
																					área >500m²		*				7	8
454120400	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas																			Veículos automotores								
454120300	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas																											
451110100	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos																											
451110200	Comércio varejista de automóveis, camionetas e utilitários usados																										2	2
454210200	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas																											
451290200	Comércio sob consignação de veículos automotores																											
454120600	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas																			Peças e acessórios para veículos automotores	área <= 500m²	*				7	8	
454120700	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas																											
453070300	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores																					área >500m²		*			7	8
453070400	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores																											
<b>Tipologia: Comércio varejista de materiais de construção</b>																												
474150000	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			*		*	área <=125m²	*												Tintas, solventes e materiais para pintura	área <= 500m²	*				4	4	
																					área >500m²		*			2,4	2,4	
474310000	Comércio varejista de vidros					*	área <=125m²	*												Vidros	área <= 500m²	*				7	8	
																					área >500m²		*			2,7	2,8	
474230000	Comercio varejista de material elétrico					*	área <=125m²	*										*	*	Material elétrico e hidráulico, vidros e ferragem	área <= 500m²	*						
474400300	Comércio varejista de materiais hidráulicos					*	área <=125m²	*										*	*		área <= 500m²							
474400100	Comércio varejista de ferragens e ferramentas					*	área <=125m²	*										*	*	área >500m²		*			2	2		
474400200	Comércio varejista de madeira e seus artefatos			*		*	área <=125m²	*										*	*	Madeira	área <=500m²	*			2,4,5,7,9	2,4,6,8,10		
																		*	*		área >500m²		*		2,4,5,7,9	2,4,6,8,10		
474400400	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas					*	área <=125m²	*										*	*	Material de construção em geral	área <= 500m²	*			2,5,9	2,5,6,10		
474409900	Comércio varejista de materiais de construção em geral					*	área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*		área <= 500m²							
474400600	Comércio varejista de pedras para revestimento					*	área <=125m²	*										*	*		área >500m²		*			2,5,9	2,5,6,10	
474400500	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente					*	área <=125m²	*										*	*									
<b>Tipologia: Comércio varejista de produtos químicos e perigosos</b>																												
478900600	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos			*																Fogos de artifício e artigos pirotécnicos	área <=500m²	*				4	4	
																					área >500m²		*			4	4	

PL 857/24

12  
FI  
DIRREG

ANEXO XIII

USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS		ADE BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA					ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS			
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGrupamento de Atividades	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV						
																						01			02	03	04
47890500	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			*															Limpeza e Conservação	área <=500m²	*				4,6,7	4,7,8	
																				área >500m²		*			2,4,6,7	2,4,7,8	
47326000	Comércio varejista de lubrificantes			*															Lubrificantes	área <=500m²	*				4	4	
																				área >500m²		*			4	4	
47318001	Comércio varejista de combustíveis líquidos para veículos automotores		*	*															Combustíveis para veículos automotores			*			2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10	
47318002	Comércio varejista de Gás Natural Veicular		*	*																			*				
47849000	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			*															Gás liquefeito de petróleo (GLP)			*			2,4	2,4	
<b>Tipologia: Comércio varejista de produtos agrovetenários</b>																											
47890040	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação																		Animais vivos	área <=125m²	*					6,7	7,8
47717040	Comércio varejista de medicamentos veterinários																		Medicamentos para animais	área <=125m²	*					7	8
<b>Tipologia: Comércio varejista de produtos diversos</b>																											
47890999	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente																		Outros produtos não especificados anteriormente	área <=500m²	*						
																				área >500m²		*				2	2
<b>Tipologia: Comércio atacadista de produtos alimentícios</b>																											
46214000	Comércio atacadista de café em grão																		Gêneros alimentícios			*					
46222000	Comércio atacadista de soja																										
46231050	Comércio atacadista de cacau em baga																										
46320010	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados																										
46320020	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas																										
46320030	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada																										
46371010	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel																										
46371020	Comércio atacadista de açúcar																										
46371030	Comércio atacadista de óleos e gorduras																										
46311000	Comércio atacadista de leite e laticínios																			Leite, laticínios e sorvetes	área <=500m²	*					2,7
46371060	Comércio atacadista de sorvetes																			área >500m²		*				2,7	2,8
46338010	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes e tubérculos																		Hortifrutis			*				2,7	2,8
46338020	Comércio atacadista de aves vivas e ovos																		Pequenos animais e ovos			*				2,6,7	2,7,8
46338030	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação																										
46346010	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados																		Carnes, pescados e derivados			*				2,6,7,9	2,7,8,10
46346020	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados																										
46346990	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais																										
46346030	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar																										
46354010	Comércio atacadista de água mineral																		Bebidas, sem fracionamento	área <= 500m²	*					2	2
46354020	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante																				área >500m²		*				2
46354990	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente																										

DL 857/24

ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS ADMITIDA EM ZEIS	ADE BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS				
							ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGrupamento de Atividades	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III			GRUPO IV			
																								01	02	03
463540300	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada																	Bebidas, com fracionamento	área <= 500m²	*			2,6	2,7		
																			área >500m²		*			2,6	2,7	
463710400	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares																	Produtos alimentícios, sem fracionamento	área <= 500m²	*						
463710500	Comércio atacadista de massas alimentícias																			área >500m²		*			2	2
463710700	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes																									
463719900	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente																									
463970100	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral																									
469150000	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios																									
463970200	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada																	Produtos alimentícios, com fracionamento	área <= 500m²	*				7	8	
																			área >500m²		*			2,7	2,8	
<b>Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico</b>																										
462310600	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas																	Sementes, flores, plantas e gramas		*				2	2	
463620100	Comércio atacadista de fumo beneficiado																	Fumo, cigarros, cigarrilhas e charutos			*			2	2	
463620200	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos																									
464190100	Comércio atacadista de tecidos																	Tecidos, cama, mesa e banho	área <= 500m²	*						
464190200	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho																			área >500m²		*			2	2
488930200	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados																									
464190300	Comércio atacadista de artigos de armarinho																									
464270100	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança																	Artigos de vestuário e acessórios			*					
464270200	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho																			área <= 150m²	área <= 300m²					
464350100	Comércio atacadista de calçados																									
464941000	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas																			área <= 150m²	área <= 300m²				2	2
464350200	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem																									
464430100	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		*															Medicamentos e drogas de uso humano		*				2,6,7	2,7,8	
464600100	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria																	Artigos de saúde e beleza	área <= 500m²	*						
464600200	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal																			área >500m²		*			2	2
464940100	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico																	Utensílios, móveis e equipamentos domésticos	área <= 500m²	*						
464940200	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico																									
464940400	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria																									
464940500	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas																									
464940600	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures																									
464949902	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, exceto armas e munições																		área >500m²		*			2	2	

PL 857/24

A

14

  
 DIRREG

ANEXO XIII

USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL														REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS						
						ZEIS		ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		AGrupamento de ATIVIDADES	GRUPO I			GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV			
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II										
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10																		
464940800	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			*															Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	área <=500m²	*			4,6,7	4,7,8		
464940900	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada			*															Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	área >500m²		*		2,4,6,7	2,4,7,8		
464949901	Comércio atacadista de armas e munições			*															Armas e munições			*		2,4	2,4		
<b>Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas</b>																											
464510100	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios																		Artigos de saúde	área <= 500m²	*						
464510200	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia																		Artigos de saúde	área <=300m²	*						
464510300	Comércio atacadista de produtos odontológicos																		Artigos de saúde	área <=300m²	*						
466480000	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças																		Artigos de saúde	área <=300m²	*						
464780100	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria																		Artigos de livreria e papelaria	área <= 500m²	*						
464780200	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações																		Artigos de livreria e papelaria	área >500m²		*		2	2		
464940700	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos																		Embalagens de qualquer material	área <= 500m²	*			4	4		
468680200	Comércio atacadista de embalagens			*															Embalagens de qualquer material	área >500m²		*		2,4	2,4		
465160100	Comércio atacadista de equipamentos de informática																		Equipamentos e suprimento para informática	área <=150m²	*			2	2		
465160200	Comércio atacadista de suprimentos para informática																		Equipamentos e suprimento para informática	área <=300m²	*						
465240000	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação																		Equipamentos e suprimento para informática	área <=150m²	*						
466300000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças																		Máquinas e equipamentos	área <=300m²	*						
466560000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças																		Máquinas e equipamentos	área <=300m²	*						
466990100	Comércio atacadista de bombas e compressores, partes e peças																		Máquinas e equipamentos			*		2	2		
466999000	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças																		Máquinas e equipamentos			*					
468939900	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente																		Máquinas e equipamentos			*					
466130000	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças																		Máquinas e equipamentos			*					
468210000	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças																		Máquinas e equipamentos			*					
<b>Tipologia: Comércio atacadista de veículos, peças e acessórios</b>																											
451110300	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados																		Veículos automotores								
451110400	Comércio por atacado de caminhões novos e usados																										
451110500	Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados																										
451110600	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados																										
454120100	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas																		Peças e acessórios para veículos								
453070100	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores																										
454120200	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas																										
453070200	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar																		Bicicletas, triciclados e outros veículos recreativos								
464840300	Comércio atacadista de bicicletas, triciclados e outros veículos recreativos																						*		2,7	2,8	

PR 857/24

FL. 15 DIRETA

**ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS ADMITIDA EM ZEIS	ADE BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS				
							ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III			GRUPO IV			
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10										
<b>Tipologia: Comércio atacadista de materiais de construção</b>																										
467110000	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados		*	*															Madeira e produtos derivados			*		2,4,5,7,9	2,4,6,8,10	
467290000	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas																		Material elétrico, vidros e ferragem			*		2	2	
467370000	Comércio atacadista de material elétrico																						*		2	2
467960300	Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras																		Cimento, mármore e granitos			*		2	2	
467450000	Comércio atacadista de cimento																						*		2	2
467960200	Comércio atacadista de mármore e granitos																		Tintas, vernizes e similares			*		2,4,7	2,4,8	
467960100	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares		*	*																			*		2,4,7	2,4,8
467960400	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente			*															Materiais de construção em geral			*		2,5,7,9	2,5,6,8,10	
467960900	Comércio atacadista de materiais de construção em geral			*																			*		2,5,7,9	2,5,6,8,10
<b>Tipologia: Comércio atacadista de produtos químicos e perigosos</b>																										
352040200	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas			*															Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas			*		2,4	2,4	
468180500	Comércio atacadista de lubrificantes		*	*															Comercio atacadista de lubrificantes, solventes, combustíveis, resinas e elastômeros			*		2,4,5,6	2,4,6,7	
468420100	Comércio atacadista de resinas e elastômeros		*	*																			*		2,4,5,6	2,4,6,7
468420200	Comércio atacadista de solventes		*	*																			*		2,4,5,6	2,4,6,7
468180100	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)		*	*																			*		2,4,5,6	2,4,6,7
468180200	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)		*	*																			*		2,4,5,6	2,4,6,7
468180300	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante		*	*																			*		2,4,5,6	2,4,6,7
468180400	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto		*	*																			*		2,4,5,6	2,4,6,7
468260000	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		*	*															Gás liquefeito de petróleo (GLP)			*		2,4,5,6	2,4,6,7	
468429900	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		*	*																		*		2,4,5,6	2,4,6,7	
<b>Tipologia: Comércio atacadista de produtos agrovetenários</b>																										
462310101	Comercio atacadista de animais vivos		*																Animais vivos			*		2,6,7	2,7,8	
462310102	Comércio atacadista de sêmen animal																		Sêmen de animais		*			7,9	8,10	
462310200	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal		*																Produtos não comestíveis de origem animal			*		2	2	
462310300	Comércio atacadista de algodão																		Matérias primas agrícolas			*		2	2	
462310400	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado																						*		2	2
462310700	Comercio atacadista de sisal																						*		2	2
462310800	Comercio atacadista de produtos agrícolas in natura com atividade de fracionamento e acondicionamento associada																						*		2	2
462319900	Comercio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente																					*		2	2	
464430200	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário		*																Medicamentos de uso veterinário		*			2,6,7	2,7,8	

PL 857/24

16
DIRLEGG





ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS ADMITIDA EM ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS			
							ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III			GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10									
646110000	Holdings de instituições financeiras					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•										
646200000	Holdings de instituições não-financeiras					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•										
646380000	Outras sociedades de participação, exceto holdings					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•										
647010100	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
647010300	Fundos de investimento imobiliários					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
649990100	Clubes de investimento					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
649990200	Sociedades de investimento					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
663040000	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
649130000	Sociedades de fomento mercantil - factoring					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
643520100	Sociedades de crédito imobiliário					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
649210000	Securitização de créditos					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
649300000	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
649990300	Fundo garantidor de crédito					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
649990400	Caixas de financiamento de corporações					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
649990500	Concessão de créditos pelas OSCIP					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
651110100	Sociedade seguradora de seguros vida					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
651110200	Planos de auxílio-funeral					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
651200000	Sociedade seguradora de seguros não vida					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
652010000	Sociedade seguradora de seguros saúde					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
653080000	Ressseguros					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
655020000	Planos de saúde					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
662150100	Peritos e avaliadores de seguros				•	• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
662150200	Auditoria e consultoria atuarial				•	• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
662230000	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
662910000	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente					• área <=125m²	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•					
661180100	Bolsa de valores																								
661930100	Serviços de liquidação e custódia																								
641070000	Banco Central																								

PL 857/24

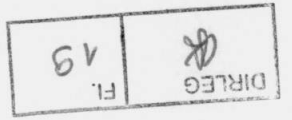
*[Handwritten mark]*

DIRLEG  
FI.  
18

ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS		ADE» BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS			
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGrupamento de atividades	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV					
																								01	02	03
66180400	Administração de mercados de balcão organizados					*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*									
661260100	Corretoras de títulos e valores mobiliários					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
661260200	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
661260300	Corretoras de câmbio					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
661260400	Corretoras de contratos de mercadorias					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
661260500	Agentes de investimentos em aplicações financeiras				*	área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
649999900	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
661340000	Administração de cartões de crédito					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
661930400	Caixas eletrônicos					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
661930500	Operadoras de cartões de débito					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
661939900	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
829075000	Serviços de levantamento de fundos sob contrato					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
829110000	Atividades de cobranças e informações cadastrais					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
<b>Tipologia: Comercialização e administração de imóveis</b>																										
411070000	Incorporação de empreendimentos imobiliários					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
681020100	Compra e venda de imóveis próprios					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
682180100	Corretagem na compra, venda e avaliação de imóveis					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
682180200	Corretagem no aluguel de imóveis					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
681020200	Aluguel de imóveis próprios						*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
682260001	Gestão e administração da propriedade imobiliária						*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
<b>Tipologia: Serviços de alimentação</b>																										
561120100	Restaurantes e similares					área <=100m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
561120400	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento					área <=100m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
561120500	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento					área <=100m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
561120301	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, exceto sorveteria					área <=100m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
562010300	Cantinas - serviços de alimentação privativos					área <=100m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
561120302	Sorveteria					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
561210001	Fornecimento de alimentos em máquinas de serviço automáticas					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
562010100	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
562010200	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								
562010400	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar					área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²								

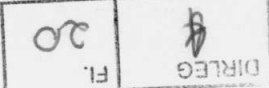
PL 857/24



**ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS		ADE BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA					ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS					
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGrupamento de Atividades	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV								
																						01			02	03	04	05	06
<b>Tipologia: Serviços de alojamento</b>																													
551080100	Hotéis			*						*	*	*		*	*		*	*	área <=400m²	área <=400m²	Hotéis e apart-hotéis		*				3,4,5,6,7,9	3,4,6,7,8,10	
551080200	Apart-hotéis			*						*	*	*		*	*		*	*	área <=400m²	área <=400m²									
551080300	Motéis			*																	Motéis			*			4,6,7,9	4,7,8,10	
559060200	Campings																					Campings		*				6,7,9	7,8,10
559060100	Albergues, exceto assistenciais																		área <=125m²	área <=400m²	Outros alojamentos			*					
559060300	Pensões																		área <=125m²	área <=400m²									
559069900	Outros alojamentos não especificados anteriormente																		área <=125m²	área <=400m²									
<b>Tipologia: Serviços de diversão e esporte</b>																													
900190100	Produção teatral									*	*	*							área <=125m²	área <=150m²	Produções artísticas		*						
900190200	Produção musical									*	*	*							área <=125m²	área <=150m²									
900190300	Produção de espetáculos de dança									*	*	*							área <=125m²	área <=150m²									
900190401	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares									*	*	*							área <=125m²	área <=150m²									
900190501	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares									*	*	*							área <=125m²	área <=150m²									
900190600	Atividades de sonorização e de iluminação									*	*	*							área <=125m²	área <=150m²									
900199900	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente									*	*	*							área <=125m²	área <=150m²									
823000199	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, exceto gestão de espaços para exposição e feiras									*	*	*							área <=125m²	área <=150m²	Promoção e organização de eventos		*						
931910100	Produção e promoção de eventos esportivos									*	*	*							área <=125m²	área <=150m²									
931919901	Atividades de profissionais que atuam por conta própria em atividades esportivas									*	*	*							área <=125m²	área <=150m²									
900350002	Casa de shows e espetáculos	*	*	*						*	*	*							área <=100m²	área <=100m²	Casa de show				*		1,2,3,4,7,9	1,2,3,4,8,10	
823000201	Casas de festas e eventos		*	*						*	*	*							área <=500m²	área >500m²				*			4,5,6,7,9	4,6,7,8,10	
931310000	Atividades de condicionamento físico									*	*	*							área <=125m²	área <=150m²	Academia de ginástica		*				9	10	
932120000	Parques de diversão e parques temáticos		*	*						*	*	*																	
931919902	Atividade de pesca esportiva e de lazer e operação de estábulos de hipódromos		*	*						*	*	*									Espaços e veículos para recreação e lazer						3,4,5,6,7,9	3,4,6,7,8,10	
932989906	Atividade de recreação com paint ball		*	*						*	*	*																	
932989903	Aquários para visitação		*	*						*	*	*							área <=150m²	área <=150m²									
932989999	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		*	*						*	*	*																	
932980100	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	*	*	*						*	*	*									Boate e danceteria e casa noturna				*		1,3,4,5,6,7,9	1,3,4,6,7,8,10	
932980200	Exploração de boliches									*	*	*							área <=125m²	área <=125m²							9	10	
932980300	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares									*	*	*							área <=125m²	área <=125m²	Exploração de jogos mecânicos e eletrônicos		*				9	10	
932980400	Exploração de jogos eletrônicos recreativos									*	*	*							área <=125m²	área <=125m²							9	10	
932989901	Espetáculos de som e luz									*	*	*									Espetáculos de som e luz		*				9	10	
932989902	Exposições com cobrança de ingressos									*	*	*							área <=150m²	área <=300m²				*					

PL 857/24





**ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS ADMITIDA EM ZEIS	ADE4 BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS			
							ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGrupamento de Atividades	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III			GRUPO IV		
																								01	02
639170000	Agências de notícias				*	• área <=125m²	•	•		•				•	•	• área <=150m²	• área <=300m²	Propaganda, publicidade e informação							
829979903	Serviços de sinalização visual, confecção de placas, banners, adesivos, faixas e congêneres					• área <=125m²	•	•						•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
829979905	Serviço de comunicação e programação visual				*	• área <=125m²	•	•						•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
639920000	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente				*	• área <=125m²	•	•						•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
731140001	Propaganda e publicidade, planejamento e elaboração de campanhas publicitárias				*	• área <=125m²	•	•						•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
731140002	Veiculação e divulgação de propaganda e publicidade por qualquer meio, exceto pelo rádio, jornal, periódico e televisão				*	• área <=125m²	•	•						•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
731220000	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação				*	• área <=125m²	•	•						•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
731900300	Marketing direto				*	• área <=125m²	•	•						•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
731900400	Consultoria em publicidade				*	• área <=125m²	•	•						•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
731909900	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente				*	• área <=125m²	•	•						•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
731900200	Promoção de vendas				*	• área <=125m²	•	•						•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
732030000	Pesquisas de mercado e de opinião pública				*	• área <=125m²	•	•						•	•	• área <=150m²	• área <=300m²								
<b>Tipologia: Serviços técnico-profissionais</b>																									
183000100	Reprodução de som em qualquer suporte					• área <=125m²	•	•		•				•				Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	•						
183000200	Reprodução de vídeo em qualquer suporte					• área <=125m²	•	•		•				•											
183000300	Reprodução de software em qualquer suporte					• área <=125m²	•	•		•				•											
429280100	Montagem de estruturas metálicas						•	•						•				Montagem de estruturas metálicas e andaimes			•		2	2	
439910200	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias						•	•		•				•											
432910400	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos						•	•		•				•				Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização complexos			•		2,7,9	2,8,10	
432910300	Instalação de elevadores, escadas e esteiras rolantes						•	•		•				•											
331470800	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas						•	•		•				•				Instalação e operação de equipamentos de elevação cargas ou pessoas			•		7	8	
439910400	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras						•	•		•				•											
332100000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais						•	•										Instalação de máquinas e equipamentos industriais			•		7,9	8,10	
332959900	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente						•	•																	
429280200	Obras de montagem industrial																	Obras de montagem industrial			•		5,6,7,9	6,7,8,10	
432150000	Instalação e manutenção elétrica					• área <=125m²										• área <=150m²	• área <=300m²								
432230200	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração																	Instalação e manutenção de sistemas de ventilação e refrigeração			•		5,7,9	6,8,10	
433040200	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material					• área <=125m²	•	•																	
432230100	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás					• área <=125m²	•	•								• área <=150m²	• área <=300m²	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			•				
432230300	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio					• área <=125m²	•	•																	
432910100	Instalação de painéis publicitários					• área <=125m²	•	•										Instalação de painéis publicitários			•				

PR 857/24

f

22	DIRLEG
FI	22

ANEXO XIII

USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS ADMITIDA EM ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS					
							ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGrupamento de ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III			GRUPO IV				
																								01	02	03	04
332950100	Serviços de montagem de móveis de qualquer material				*	•	•											Montagem de móveis e de estandes para feiras e exposições	área <=500m²	•							
731900100	Criação e montagem de estandes para feiras e exposições																	área <=150m²	área <=300m²	•					2	2	
439910100	Administração de obras					•	•											área <=150m²	área <=300m²	•							
433049900	Outras obras de acabamento da construção					•	•												área <=300m²	•							
451290100	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores				*	•	•		•	•	•																
453070600	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores				*	•	•		•		•																
454210100	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios				*	•	•																				
461170000	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos				*	•	•																				
461250000	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos				*	•	•																				
461330000	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens				*	•	•																				
461410000	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves				*	•	•																				
461500000	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico				*	•	•																				
461680000	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem				*	•	•																				
461760000	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo				*	•	•																				
461840100	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria				*	•	•																				
461840200	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares				*	•	•																				
461840300	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações				*	•	•																				
461849000	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente				*	•	•																				
461920000	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado				*	•	•																				
478909907	Montagem de molduras e quadros				*	•	•		•	•	•							área <=150m²	área <=300m²	•							
525080100	Comissária de despachos				*	•	•																				
525080200	Atividades de despachantes aduaneiros				*	•	•																				
525080300	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo				*	•	•																				
525080400	Organização logística do transporte de carga				*	•	•																				
532020100	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional				*	•	•													área <=500m²	•						
532020200	Serviços de entrega rápida				*	•	•													área >500m²	•					2	2

PL 857/24

*[Handwritten mark]*

DIRREG  
Fl. 23

ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS ADMITIDA EM ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS		
							ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGrupamento de Atividades	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III			GRUPO IV	
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
581150000	Edição de livros				*	área <=125m²	*	*					*		área <=300m²									
581230100	Edição de jornais diários				*	área <=125m²	*	*					*		área <=300m²									
581230200	Edição de jornais não diários				*	área <=125m²	*	*					*		área <=300m²									
581310000	Edição de revistas				*	área <=125m²	*	*					*		área <=300m²									
581910000	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos				*	área <=125m²	*	*					*		área <=300m²									
620150100	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda				*	área <=125m²	*	*					*	*	área <=150m²	área <=300m²								
620150200	Web design				*	área <=125m²	*	*					*	*	área <=150m²	área <=300m²								
620230000	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis				*	área <=125m²	*	*					*	*	área <=150m²	área <=300m²								
620310000	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis				*	área <=125m²	*	*					*	*	área <=150m²	área <=300m²								
620400000	Consultoria em tecnologia da informação				*	área <=125m²	*	*					*	*	área <=150m²	área <=300m²								
620910000	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação				*	área <=125m²	*	*					*	*	área <=150m²	área <=300m²								
262130002	Montagem, sob encomenda, de equipamentos de informática, com peças fornecidas pelo encomendante				*	área <=125m²	*	*														7	8	
691170100	Serviços advocatícios				*	área <=125m²	*	*					*	*	área <=150m²	área <=300m²								
691170200	Atividades auxiliares da justiça				*	área <=125m²	*	*																
692060100	Atividades de contabilidade				*	área <=125m²	*	*					*	*	área <=150m²	área <=300m²								
691170300	Agente de propriedade industrial				*	área <=125m²	*	*					*	*	área <=150m²	área <=300m²								
774030000	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros				*	área <=125m²	*	*					*	*	área <=150m²	área <=300m²								
692060200	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária				*	área <=125m²	*	*					*	*	área <=150m²	área <=300m²								
702040001	Assessoria, consultoria, orientação e assistência em gestão, negócios, organização, finanças, economia e sustentabilidade em relação ao meio ambiente				*	área <=125m²	*	*					*	*	área <=150m²	área <=300m²								
702040002	Assessoria ou consultoria de relações públicas, comunicação social e de imprensa				*	área <=125m²	*	*					*	*	área <=150m²	área <=300m²								
702040099	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, não especificadas anteriormente				*	área <=125m²	*	*					*	*	área <=150m²	área <=300m²								

PL857/24

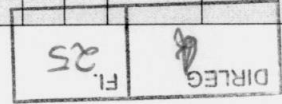
DIRREG  
FI.  
24



**ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS		ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS	
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV				
																					01			02
711110000	Serviços de arquitetura				*	*	*	*					*	*	*	*								
711200000	Serviços de engenharia				*	*	*	*					*	*	*	*								
711970300	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia				*	*	*	*					*	*	*	*								
711979900	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente				*	*	*	*					*	*	*	*								
813030000	Atividades paisagísticas				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*								
711970200	Atividades de estudos geológicos				*	*	*	*					*	*	*	*								
711970400	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho				*	*	*	*					*	*	*	*								
741020300	Design de produto				*	*	*	*					*	*	*	*								
741029900	Atividades de design não especificadas anteriormente				*	*	*	*					*	*	*	*								
741020200	Design de interiores				*	*	*	*					*	*	*	*								
900270100	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*								
742000100	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*								
742000200	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*								
742000400	Filmagens de festas e eventos				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*								
742000500	Serviços de microfilmagem				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*								
749010100	Serviços de tradução, interpretação e similares				*	*	*	*					*	*	*	*								
749010400	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários				*	*	*	*					*	*	*	*								
749010500	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas				*	*	*	*					*	*	*	*								
749019900	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente				*	*	*	*					*	*	*	*								
829970400	Licenciamento de atividades				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*								
712010000	Testes e análises técnicas																					5,6,7,8,9	6,7,8,9,10	
742000300	Laboratórios fotográficos				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*						6,7	7,8	
802000100	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico				*	*	*	*																
802000200	Outras atividades de serviços de segurança				*	*	*	*																
812900001	Serviço de esterilização de materiais, objetos e equipamentos																					6,7,9	7,8,10	
859110098	Ensino de esportes não especificados anteriormente, exceto mergulho e tênis				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*								
859110005	Ensino de mergulho				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*								
859110006	Ensino de tênis				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*								
859290100	Ensino de dança				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*								
859290200	Ensino de artes cênicas, exceto dança				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*								
859290300	Ensino de música				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*								
859299900	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente				*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*								

PL 857/24



ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO ENV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS		ADE BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS			
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGrupamento de Atividades	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV					
																								01	02	03
859960300	Treinamento em informática				*	*	*							*	*	*										
859960400	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				*	*	*							*	*	*										
859969900	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente				*	*	*							*	*	*										
859960101	Centro de formação de condutores sem pista de treinamento				*	*	*																			
859960200	Cursos de pilotagem				*	*	*																			
859960102	Centro de formação de condutores com pista de treinamento																				*					
862240000	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências																				*			7	8	
864021300	Serviços de litotripsia																									
864021400	Serviços de bancos de células e tecidos humanos																									
865000700	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral																									
865009900	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente																									
866070000	Atividades de apoio à gestão de saúde				*	*	*							*	*											
869090101	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana, exceto massagens terapêuticas				*	*	*							*	*									7	8	
864029900	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente													*	*											
869090300	Atividades de acupuntura				*	*	*							*	*											
869090400	Atividades de podologia				*	*	*																			
869099900	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente																									
865000100	Atividades de enfermagem																									
865000400	Atividades de fisioterapia				*	*	*							*	*											
866090103	Serviço de massagens terapêuticas				*	*	*							*	*											
865000200	Atividades de profissionais da nutrição				*	*	*							*	*											
865000300	Atividades de psicologia e psicanálise				*	*	*							*	*											
865000500	Atividades de terapia ocupacional				*	*	*							*	*											
865000600	Atividades de fonoaudiologia				*	*	*							*	*											
871230000	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio				*	*	*							*	*											
863050400	Atividade odontológica				*	*	*							*	*									7	8	
325070600	Serviços de prótese dentária				*	*	*							*	*											
<b>Tipologia: Serviços pessoais</b>																										
801110100	Atividades de vigilância e segurança privada				*	*	*							*	*											
803070900	Atividades de investigação particular				*	*	*							*	*											
829970600	Casas lotéricas				*	*	*							*	*											
960170105	Lavanderias, exceto self service			*	*	*	*							*	*									5,6,7	6,7,8	
960170104	Lavanderia self service			*	*	*	*							*	*											

PL 857/24

26  
FL. DIRLEG



ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA			ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS										
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II			GRUPO III	GRUPO IV								
						01	02	03	04	05	06	07	08	09	10																
772170000	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos									*	*	*					Aluguel de equipamentos, móveis e utensílios de uso pessoal	área <=500m²	•												
772920201	Aluguel de utensílios e móveis para festas												•		•	•															
772920202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, exceto utensílios e móveis para festas																														
772920300	Aluguel de material médico e paramédico																														
772929900	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente													•		•								•							
773140000	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador																Aluguel de máquinas e equipamentos	área >500m²		•											
773220100	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes																														
773909900	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador																														
773310000	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios																														
773900200	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador																														
773900301	Aluguel de telões															•								•							
773900399	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes e telões																														
773220200	Aluguel de andaimes																														
773900100	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador																														
<b>Tipologia: Serviços de reparação e conservação</b>																															
331210200	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle				•												Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos		•				7,9	8,10							
331210301	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos, exceto equipamentos de irradiação				•																										
331210400	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos				•																										
331210302	Manutenção e reparação de equipamentos de irradiação																Manutenção e reparação de equipamentos de irradiação		•				7,8,9	8,9,10							

PL 857/24

A

DIRLEG  
FI.  
28



ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS						
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III			GRUPO IV					
						01	02	03	04	05	06	07	08	09	10													
331471400	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo		*															Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e veículos de grande porte					5,6,7,9	6,7,8,10				
331471500	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo		*																									
331471700	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores		*																									
331471800	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta		*																									
331471200	Manutenção e reparação de tratores agrícolas		*																									
331471600	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas		*																									
331550000	Manutenção e reparação de veículos ferroviários		*																									
331630100	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista		*																									
331630200	Manutenção de aeronaves na pista		*																									
331710100	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes		*																									
331710200	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer		*																									
272280200	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores		*																									
295060000	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		*																									
452000100	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, exceto capotaria		*			área <=125m²																						
452000200	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		*			área <=125m²																						
452000500	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		*			área <=125m²																						
452000700	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		*																									
454390000	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas		*			área <=125m²																						
452000300	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		*			área <=125m²																						
452000400	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		*			área <=125m²																						
452000800	Serviços de capotaria		*			área <=125m²																						
452000600	Serviços de borracharia para veículos automotores		*			área <=125m²																						
900270200	Restauração de obras-de-arte		*			área <=125m²		*	*	*	*	*	*															
951190000	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		*			área <=125m²																						
951260000	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		*			área <=125m²																						
331470900	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório		*			área <=125m²																						

PL 857/24

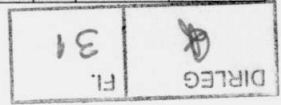
f

DIRREG  
FI.  
30

**ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS ADMITIDA EM ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS				
							ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III			GRUPO IV			
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10										
952910100	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem				*	área <=125m²		*								área <=150m²	área <=300m²	Reparação e manutenção de artigos e equipamentos pessoais e domésticos	•				7	8		
952910300	Reparação de relógios				*	área <=125m²		*								área <=150m²	área <=300m²									
952910400	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados				*	área <=125m²		*								área <=150m²	área <=300m²									
952910500	Reparação de artigos do mobiliário				*	área <=125m²		*									área <=300m²									
952150000	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				*	área <=125m²		*								área <=150m²	área <=300m²									
952919900	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente				*	área <=125m²		*								área <=150m²	área <=300m²									
952910600	Reparação de jóias				*	área <=125m²		*								área <=150m²	área <=300m²	Reparação de jóias	•				5,6	6,7		
<b>Tipologia: Serviços auxiliares de transportes e viagens</b>																										
829979006	Gestão de frotas de veículos					área <=125m²												Gestão de frotas de veículos	•							
491160000	Transporte ferroviário de carga		•															Transporte de passageiros ferroviário, rodoviário e metroviário	•				5,6,7,9	6,7,8,10		
491240100	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual		•																							
491240200	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana		•																							
491240300	Transporte metroviário		•																							
492130100	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal		•																							
492130200	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana		•																							
492210100	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana		•																							
492210200	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual		•																							
492210300	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional		•																							
492990100	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		•																							
492999900	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente		•																							
492990200	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional		•																							
492990300	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal		•																							
492990400	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional		•																							
492490000	Transporte escolar		•													área <=300m²		Transporte escolar	•							
492300100	Serviço de táxi					área <=125m²												Transporte rodoviário por táxi	•							
522900100	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada					área <=125m²																				
492300200	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista					área <=125m²																				
493020100	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		•															Transporte rodoviário de cargas, mudanças e valores						2,5,6,7,9	2,6,7,8,10	
493020200	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		•																							
493020400	Transporte rodoviário de mudanças																	área >1000m²							2,5,6,7,9	2,6,7,8,10
801290000	Atividades de transporte de valores		•															Transporte de produtos perigosos						2,4,5,6,7	2,4,6,7,8	
493020300	Transporte rodoviário de produtos perigosos		•																							

PL 857/24



**ANEXO XIII**  
**USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE II		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS			
							ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGrupamento de ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III			GRUPO IV		
																								01	02
522140000	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados																Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados								
522310000	Estacionamento de veículos			*									*	*			Estacionamento de veículos	área <=500m²		*			4	4	
																	área >500m²		*			4	4		
522900200	Serviços de reboque de veículos																Atividades auxiliares dos transportes terrestres				*				
522909900	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente																								
523110200	Atividades do Operador Portuário																Operações de terminais				*				
511110000	Transporte aéreo de passageiros regular																Transporte aéreo						5	6	
511290100	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação																								
511299900	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular																								
512000000	Transporte aéreo de carga																Atividades auxiliares dos transportes aéreos				*				
524019900	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem																Carga e descarga de mercadoria ou bagagem				*		2,7,9	2,8,10	
521250000	Carga e descarga																Operador de transporte multimodal - OTM				*				
525080500	Operador de transporte multimodal - OTM							área <=125m²	*	*															
791120000	Agências de viagens							área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²							
791210000	Operadores turísticos							área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²			*				
799020000	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente							área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²							
<b>Tipologia: Serviços auxiliares das atividades econômicas</b>																									
781080000	Seleção e agenciamento de mão-de-obra							área <=125m²	*								área <=150m²	área <=300m²							
782050000	Locação de mão-de-obra temporária							área <=125m²	*								área <=150m²	área <=300m²			*				
783020000	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros							área <=125m²	*								área <=150m²	área <=300m²							
822020000	Atividades de teleatendimento																área <=150m²	área <=300m²			*			9	10
829970200	Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares							área <=125m²	*	*							área <=150m²	área <=300m²			*				
821130000	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo							área <=125m²	*	*							área <=150m²	área <=300m²							
821990100	Fotocópias							área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²							
821999900	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente							área <=125m²	*	*							área <=150m²	área <=300m²			*				
829979901	Serviços de avaliação e despachos em geral				*			área <=125m²	*	*															
829979902	Administração de cartão de desconto							área <=125m²	*	*															
829979999	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente							área <=125m²	*	*															
855030100	Administração de caixas escolares							área <=125m²	*	*	*	*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=400m²			*				
855030200	Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares							área <=125m²	*	*							área <=150m²	área <=300m²							
829970300	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção							área <=125m²	*	*							área <=150m²	área <=300m²			*				
829200000	Envasamento e empacotamento sob contrato																Envasamento e empacotamento sob contrato	área <=500m²	*				6,7,9	7,8,10	
																	área >500m²		*			6,7,9	7,8,10		

PL 857/24

32  
FI  
DIRLEG



**ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS		ADE BELVEDERE BELVEDERE III				ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS							
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV											
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10																
<b>Tipologia: Serviços agrovetenários</b>																																
015980200	Criação de animais de estimação		*																			Criação de animais de estimação			*		5,6,7,9	6,7,8,10				
960920700	Alojamento de animais domésticos						*	área <=125m²	*													Alojamento, higiene e embelezamento de animais	área <=500m²		*			6,7,9	7,8,10			
960920800	Higiene e embelezamento de animais domésticos						*	área <=125m²	*	*	*	*										Alojamento, higiene e embelezamento de animais	área >500m²		*			6,7,9	7,8,10			
801110200	Serviços de adestramento de cães de guarda																					Serviços de adestramento de cães de guarda			*							
750010004	Atividades veterinárias, restritas a consultas		*												*		área <=150m²	área <=300m²				Atividades veterinárias	área <=500m²		*			6,7,9	7,8,10			
750010005	Atividades veterinárias exercidas em clínicas ou hospitais		*															área <=300m²				Atividades veterinárias	área >500m²		*			6,7,9	7,8,10			
016280100	Serviço de inseminação artificial em animais		*																			Atividades de pulverização e controle de pragas agrícolas			*			6,7	7,8			
016100100	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas		*														área <=150m²	área <=300m²				Atividades de pulverização e controle de pragas agrícolas			*			6,7	7,8			
023060000	Atividades de apoio à produção florestal						*	área <=125m²	*	*	*	*					área <=150m²	área <=300m²				Atividades de apoio à agropecuária		*								
032210700	Atividades de apoio à aquicultura em água doce						*	área <=125m²	*	*	*	*										Atividades de apoio à agropecuária		*								
749010300	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias				*		*	área <=125m²	*	*	*	*					área <=150m²	área <=300m²				Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agropecuárias		*								
<b>Tipologia: Serviços diversos</b>																																
390060200	Distribuição de água por caminhões																					Distribuição de água por caminhões			*			2	2			
370290000	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes		*																			Atividades relacionadas a esgoto	área <=500m²		*			5,6,7	6,7,8			
381140001	Coleta de resíduos não-perigosos, através de caçambas																					Coleta de resíduos não-perigosos	área >500m²		*			5,6,7	6,7,8			
381140002	Coleta de resíduos não-perigosos, exceto através de caçambas																					Coleta de resíduos não-perigosos			*			2,5,6,7	2,6,7,8			
381140004	Estação de transferência e transbordo de resíduos não-perigosos		*																			Estação de transferência e transbordo de resíduos			*			2,5,6,7,9	2,6,7,8,10			
381220000	Coleta de resíduos perigosos		*																			Coleta de resíduos perigosos			*			5,6,7,9	6,7,8,10			
521179901	Depósito de material reciclável		*	área >720m²	*																	Depósito de material reciclável	área <=500m²		*			2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10			
521179902	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e depósito de materiais recicláveis				*																	Depósitos de mercadorias para terceiros	área >500m²		*			2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10			
829870100	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água						*	área <=125m²	*	*	*	*										Medição de consumo de energia elétrica, gás e água		*								
960929902	Exploração de sanitários									*	*	*										Exploração de sanitários			*			6,7	7,8			
<b>SUBCATEGORIA: INDÚSTRIA</b>																																
<b>Tipologia: Indústria de alimentos, bebidas e fumo</b>																																
101120101	Frigorífico - abate de bovinos		*																			Abatedouro e Frigorífico										
101120201	Frigorífico - abate de equinos		*																													
101120301	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos		*																													
101120500	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos		*																								*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10		
101210101	Abate de aves		*																													
101210200	Abate de pequenos animais		*																													
101210301	Frigorífico - abate de suínos		*																													
101210400	Matadouro - abate de suínos sob contrato		*																													

PL 857/24

f

33  
FI  
DIRLEG

ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS		ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA			ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS		
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC.J I	ADMITIDA EM PEC.J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGrupamento de Atividades	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III			GRUPO IV	
																								01
101120102	Frigorífico de bovinos, sem abate		*														Preparação de carne e produtos de carne	área <=500m²	*			5,6,7,9	6,7,8,10	
101120202	Frigorífico de equinos, sem abate		*																					
101120302	Frigorífico de ovinos e caprinos, sem abate		*																					
101210302	Frigorífico de suínos, sem abate		*																					
101210102	Frigorífico de aves, sem abate		*																					
101390100	Fabricação de produtos de carne		*																					
101390200	Preparação de subprodutos do abate		*															área >500m²		*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10	
102010100	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos		*																					
102010200	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos		*														Doces e Massas	área <=500m²	*			5,6,7	6,7,8	
103170000	Fabricação de conservas de frutas		*																					
109370100	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates		*																					
109370200	Fabricação de frutas cristalizadas, baías e semelhantes		*																					
109450000	Fabricação de massas alimentícias		*																					
103250100	Fabricação de conservas de palmito		*																					
103259900	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito		*																					
103330100	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes		*															Suços	área <=500m²	*			5,6,7	6,7,8
103330200	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados		*																					
104310000	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais		*														Óleos	área <=125m²				2,5,6,7	2,6,7,8	
106510200	Fabricação de óleo de milho em bruto		*																					
106510300	Fabricação de óleo de milho refinado		*																					
104140000	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho		*																					
104220000	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho		*																					
209320002	Fabricação de óleos essenciais		*																					
105110000	Preparação do leite		*															Leite e laticínios	área <=500m²	*			5,6	6,7
105200000	Fabricação de laticínios		*																					
105380000	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis		*														Sorvetes	área <=125m²		*		6,7	7,8	
106190100	Beneficiamento de arroz		*																					
106190200	Fabricação de produtos do arroz		*														Arroz	área <=500m²	*			5,6	6,7	

PR 857/24

f

DIRLEG  
Fl. 34

ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS		ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL					REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV			
																						01		
106270000	Moagem de trigo e fabricação de derivados		*															Farinhas e amidos	área <=500m²	*			5,6	6,7
106350000	Fabricação de farinha de mandioca e derivados		*																					
106430000	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho		*																					
106510100	Fabricação de amidos e féculas de vegetais		*																					
106640000	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente		*															Alimentos para animais	área <=500m²	*			5,6,7	6,7,8
106600000	Fabricação de alimentos para animais		*																					
107160000	Fabricação de açúcar em bruto		*															Açúcar e café	área <=500m²	*			5,6	6,7
108130200	Torrefação e moagem de café		*																					
108210000	Fabricação de produtos à base de café		*																					
107240100	Fabricação de açúcar de cana refinado		*																					
107240200	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba		*																					
108130100	Beneficiamento de café		*																					
109960600	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais		*															Panificação e biscoitos	área <=500m²	*			5,6	6,7
109110100	Fabricação de produtos de panificação industrial		*																					
109110200	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.		*			área <=125m²		*		*			*	*		área <=150m²	área <=300m²							
109290000	Fabricação de biscoitos e bolachas		*			área <=125m²		*		*			*	*										
109530000	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		*			área <=125m²		*		*			*	*				Alimentos, pratos prontos e temperos	área <=500m²	*			5,6	6,7
109610000	Fabricação de alimentos e pratos prontos		*			área <=125m²		*		*			*	*										
109960500	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)		*			área <=125m²		*		*			*	*										
109960901	Beneficiamento, envase de mel e de outros produtos apícolas		*			área <=125m²		*		*			*	*										
109960100	Fabricação de vinagres		*			área <=125m²		*		*			*	*										
109960200	Fabricação de pós alimentícios		*			área <=125m²		*		*			*	*				área >500m²				2,5,6,7	2,6,7,8	
109960300	Fabricação de fermentos e leveduras		*			área <=125m²		*		*			*	*										
109960700	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares		*					*		*			*	*										
109969999	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		*			área <=125m²		*		*			*	*										
109960400	Fabricação de gelo comum		*					*		*			*	*				Gelo	área <=500m²	*			6,7	7,8
			*					*		*			*	*										

PL 857/24

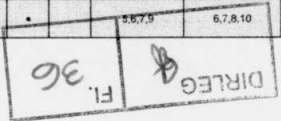
f

ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS		ADE BELVEDERE BELVEDERE III				ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS																				
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGrupamento de Atividades	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV																								
																						01	02			03	04	05	06	07	08	09	10												
111190100	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar		*																	Bebidas	área <=500m²	*				5,6	5,7																		
111190200	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas		*																																										
111270000	Fabricação de vinho		*																																										
111350100	Fabricação de malte, inclusive malte uísque		*																																										
111390200	Fabricação de malte, cervejas e chopes		*																																										
112160000	Fabricação de águas envasadas		*																																										
112240100	Fabricação de refrigerantes		*																																										
112240200	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo		*																																										
112240400	Fabricação de bebidas isotônicas		*																																										
112249900	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente		*																																										
112240300	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas		*																																										
121070000	Processamento industrial do fumo		*																																										
122040100	Fabricação de cigarros		*																																										
122040200	Fabricação de cigarrilhas e charutos		*																																										
122040300	Fabricação de filtros para cigarros		*																																										
122049900	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos		*																																										
<b>Tipologia: Indústria têxtil</b>																																													
131110000	Preparação e fiação de fibras de algodão		*																		Fibras naturais	área <=500m²	*				7,9	8,10																	
131200000	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão		*																				área >500m²		*			2,7,9	2,8,10																
131380000	Fiação de fibras artificiais e sintéticas		*																																										
131460000	Fabricação de linhas para costurar e bordar		*																																										
132190000	Tecelagem de fios de algodão		*																																										
132270000	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão		*																																										
132330000	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas		*																																										
133080000	Fabricação de tecidos de malha		*																																										
135110000	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		*		*																	Artefatos têxteis, de tapeçaria e de cordoana	área <=500m²	*			7,9	8,10																	
135290000	Fabricação de artefatos de tapeçaria		*		*																																								
135370000	Fabricação de artefatos de cordoana		*		*																																								
135450000	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos		*																																										
135960000	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		*																																										
134050100	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		*		*																	Atividades complementares à indústria têxtil	área <=1000m²	*			5,6,7,9	6,7,8,10																	
134050200	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		*		*																																								
134059900	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário		*		*																																								

PL 857/24

f





ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS ADMITIDA EM ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS	
							ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III			GRUPO IV
239910100	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal		*		*	*								*	*	Lapidação, gravação, vitrificação	área <= 500m²		*			5,7,9	6,8,10
						área <= 125m²											área > 500m²		*			5,7,9	6,8,10
310470000	Fabricação de colchões		*	*		*										Colchões	área <= 500m²		*			4,7	4,8
						área <= 125m²											área > 500m²		*			2,4,7	2,4,8
174270100	Fabricação de fraldas descartáveis		*			*										Produtos de papel para uso doméstico e higiênico	área <= 500m²		*			7	8
174270200	Fabricação de absorventes higiênicos		*			área <= 125m²											área > 500m²		*			2,7	2,8
174279900	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente		*													Produtos de limpeza	área <= 500m²		*			5,6,7	6,7,8
205250000	Fabricação de desinfetantes para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados		*			área <= 125m²											área > 500m²		*			2,5,6,7	2,5,7,8
206140000	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos		*			*										Cosméticos	área <= 1000m²		*			4,5,6,7	4,6,7,8
206220000	Fabricação de produtos de limpeza e polimento		*			área <= 125m²											área > 1000m²		*			2,4,5,6,7	2,4,6,7,8
206310000	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		*	*												Medicamentos	área <= 1000m²		*			5,6,7	6,7,8
211060000	Fabricação de produtos farmoquímicos		*														área > 1000m²		*			2,5,6,7	2,6,7,8
212380000	Fabricação de preparações farmacêuticas		*													Utilidades domésticas, de consultórios e de escritório	área <= 500m²		*			5,7,9	6,8,10
212110100	Fabricação de medicamentos alopatóicos para uso humano		*														área > 500m²		*			2,5,7,9	2,6,8,10
212110200	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano		*													Aparelhos elétricos e eletrodomésticos	área <= 1000m²		*			5,7,9	6,8,10
212110300	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano		*														área > 1000m²		*			2,5,7,9	2,6,8,10
222930100	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico		*													Lapidação, joalheria e bijuteria	área <= 125m²		*			5,6,7	6,7,8
234949900	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente		*														área <= 125m²		*				
254110000	Fabricação de artigos de cutelaria		*													Lapidação, joalheria e bijuteria	área <= 125m²		*			5,6,7	6,7,8
274060200	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação		*		*	*											área <= 125m²		*				
259340000	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal		*			*										Lapidação, joalheria e bijuteria	área <= 125m²		*			5,6,7	6,7,8
329909900	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		*														área <= 125m²		*				
325070100	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		*													Lapidação, joalheria e bijuteria	área <= 125m²		*			5,6,7	6,7,8
329140000	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras		*			*											área <= 125m²		*				
32990100	Fabricação de guarda-chuvas e similares		*			*										Lapidação, joalheria e bijuteria	área <= 125m²		*			5,6,7	6,7,8
275110000	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios		*														área <= 125m²		*				
275970100	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios		*													Lapidação, joalheria e bijuteria	área <= 125m²		*			5,6,7	6,7,8
275979900	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios		*														área <= 125m²		*				
321160100	Lapidação de gemas		*			*								*	*	Lapidação, joalheria e bijuteria	área <= 125m²		*			5,6,7	6,7,8
321160200	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria		*			*											área <= 125m²		*				
244230000	Metalurgia dos metais preciosos		*													Lapidação, joalheria e bijuteria	área <= 125m²		*			5,6,7	6,7,8
321240000	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes		*		*	*											área <= 125m²		*				

PL 857/24

ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS					
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III			GRUPO IV				
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10											
323020000	Fabricação de artefatos para pesca e esporte		*			• área <=125m²												Artefatos esportivos	área <=500m²		*			5,7,9	6,8,10		
																			área >500m²			*		5,6,7,9	6,7,8,10		
324000100	Fabricação de jogos eletrônicos		*															Brinquedos e jogos	área <=500m²		*			5,7,9	6,8,10		
324009900	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente		*																área >500m²			*		2,5,7,9	2,6,8,10		
<b>Tipologia: Indústria editorial e gráfica</b>																											
181130100	Impressão de jornais		*														*		área <=300m²	Serviços gráficos	área <=500m²				7,9	8,10	
181130200	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		*														*		área <=300m²								
181210000	Impressão de material de segurança		*														*		área <=300m²								
181300100	Impressão de material para uso publicitário		*														*		área <=300m²								
181309900	Impressão de material para outros usos		*														*		área <=300m²								
182110000	Serviços de pré-impressão		*														*		área <=300m²								
182290100	Serviços de encadernação e plastificação		*														*		área <=300m²	área >500m²				5,7,9	6,8,10		
182299900	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		*														*		área <=300m²								
582120000	Edição integrada à impressão de livros		*														*		área <=300m²	Edição integrada à impressão	área <=500m²				7,9	8,10	
582210100	Edição integrada à impressão de jornais diários		*														*		área <=300m²								
582210200	Edição integrada à impressão de jornais não diários		*														*		área <=300m²								
582390000	Edição integrada à impressão de revistas		*														*		área <=300m²								
582960000	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		*														*		área <=300m²								
<b>Tipologia: Indústria de artefatos e equipamentos técnico profissionais</b>																											
322050000	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios		*			• área <=125m²													Instrumentos musicais	área <=500m²		*			5,7,9	6,8,10	
																				área >500m²			*		2,5,7,9	2,6,8,10	
209910100	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia		*																Artigos fotográficos	área <=500m²		*			6,7,9	7,8,10	
267010200	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios		*																	área >500m²			*		5,6,7,9	6,7,8,10	
222830200	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais		*																Material plástico	área <=500m²		*			7,9	8,10	
																				área >500m²			*		2,7,9	2,8,10	
239150300	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras		*																Marmoraria e trabalhos com pedras	área <=500m²		*			5,6,7,9	5,6,7,8,10	
																				área >500m²			*		2,5,6,7,9	2,5,6,7,8,10	
253220100	Produção de artefatos estampados de metal		*			• área <=125m²													Usinagem, revestimento e tratamento de metais	área <=500m²		*			5,6,7,9	6,7,8,10	
253900100	Serviços de usinagem, tornearia e solda		*																		área <=500m²						
253900200	Serviços de revestimento e tratamento de metais		*			• área <=125m²															área >500m²			*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10

PL 857/24

J

DIRREG  
Fl. 39

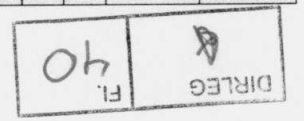
ANEXO XIII

USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS ADMITIDA EM ZEIS	ADE BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS			
							ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGrupamento de Atividades	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III			GRUPO IV		
																								01	02
254200000	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias		*														Artefatos de ferro e metal	área <=500m²	*				5,6,7,9	6,7,8,10	
254380000	Fabricação de ferramentas		*																						
259260100	Fabricação de produtos de treilados de metal padronizados		*															área >500m²		*			2,5,6,7,9	2,6,7,8,10	
244910300	Produção de ânodos para galvanoplastia		*																						
251100000	Fabricação de estruturas metálicas		*															área >500m²		*			2,5,6,7,9	2,6,7,8,10	
253140100	Produção de forjados de aço		*																						
253140200	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas		*																						
259260200	Fabricação de produtos de treilados de metal, exceto padronizados		*																						
259639900	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente		*														Componentes e equipamentos eletrônicos	área <=500m²	*				7	8	
261080000	Fabricação de componentes eletrônicos		*																						
279020200	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme		*															área <=500m²	*				7	8	
294500000	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias		*																						
262130001	Fabricação de equipamentos de informática, exceto a montagem dos equipamentos de informática		*																						
262210000	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		*																						
263110000	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios		*															área >500m²		*			2,7	2,8	
263290000	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios		*																						
264000000	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		*																						
268090000	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas		*																						
282910100	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios		*															Artigos para escritório	área <=500m²	*				6,7,9	7,8,10
329900200	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório		*																						
475120200	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		*																área >500m²		*			6,7,9	7,8,10
207200000	Fabricação de tintas de impressão		*																						
265150000	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle		*															Aparelhos de medida, médicos, odontológicos e ópticos	área <=500m²	*				7	8
265230000	Fabricação de cronômetros e relógios		*																						
266040000	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		*														área >500m²		*			2,7	2,8		
267010100	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios		*																						
325070200	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório		*														Mobiliário, instrumentos e materiais médico e odontológico	área <=500m²	*				5,6,7,9	6,7,8,10	
325070300	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda		*																						
325070400	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda		*															área >500m²		*			2,5,6,7,9	2,6,7,8,10	
325070500	Fabricação de materiais para medicina e odontologia		*																						

PL 857/24

f





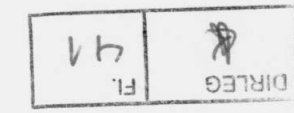
ANEXO XIII

USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS		ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA						ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS														
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III			ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III	ADMITIDA EM ADEs BELVEDERE III									
																															01	02	03	04	05	06	07	08	09
325070700	Fabricação de artigos ópticos		*																	Artigos ópticos	área <=500m²		*				6,7	7,8											
325070900	Serviço de laboratório óptico		*																	Artigos e acessórios de segurança	área >500m²		*				6,7	7,8											
329220200	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional		*																	Placas e letreiros	área <=500m²		*				7,9	8,10											
329900300	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		*																	Placas e letreiros	área >500m²		*				5,7,9	6,8,10											
329900400	Fabricação de painéis e letreiros luminosos		*																	Placas e letreiros	área >500m²		*				2,5,7,9	2,6,8,10											
<b>Tipologia: Indústria de materiais elétricos, máquinas e equipamentos</b>																																							
283210000	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios		*																	Maquinas, equipamentos e peças de pequeno porte e industriais	área <=500m²		*				5,7,9	6,8,10											
286400000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios		*																	Maquinas, equipamentos e peças de pequeno porte e industriais	área >500m²		*				2,5,7,9	2,6,8,10											
281270000	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas		*																	Maquinas, equipamentos e peças de médio porte e industriais	área <=1000m²			*			2,5,6,7,9	2,6,7,8,10											
281350000	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios		*																																				
281430100	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios		*																																				
281430200	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios		*																																				
281510100	Fabricação de rolamentos para fins industriais		*																																				
281510200	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos		*																																				
282240100	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios		*																																				
282240200	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios		*																																				
282320000	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios		*																																				
282410100	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial		*																																				
282410200	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial		*																																				
282500000	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios		*																																				
284020000	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios		*																																				
282919900	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios		*																																				
282160101	Fabricação de aquecedores de água alimentados por energia solar, partes e peças		*																		Aquecedores, fornos e estufas	área <=1000m²			*			2,5,7,9	2,6,8,10										
282160102	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios, exceto aquecedores solares		*																																				
282160200	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios		*																																				
251960000	Fabricação de obras de caldearia pesada		*																		Caldearia				*			2,5,6,7,9	2,6,7,8,10										
252170000	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central		*																																				
252250000	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos		*																																				

PL 857/24

*[Handwritten signature]*



ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS ADMITIDA EM ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL					REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS										
							ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV												
																								01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
28330000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação		*															Maquinas, equipamentos e peças de grande porte	área <=1000m²			*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10								
285180000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios		*																	área >1000m²			*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10							
285260000	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo		*																		área <=1000m²			*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10						
285340000	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas		*																			área >1000m²			*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10					
285420000	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores		*																				área <=1000m²			*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10				
286150000	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta		*																área >1000m²							*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10				
286230000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios		*																	área <=1000m²						*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10				
286310000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios		*																		área >1000m²					*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10				
286580000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios		*																			área <=1000m²				*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10				
286660000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios		*																				área >1000m²			*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10				
286910000	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios		*															área <=1000m²							*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10					
273250000	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo		*																Materiais elétricos						*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10					
273330000	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados		*																	área >1000m²					*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10					
274060100	Fabricação de lâmpadas		*																		área <=1000m²				*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10					
279020100	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores		*																			área >1000m²			*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10					
272100000	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores		*															Equipamentos, motores e geradores elétricos, pilhas e baterias							*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10					
271040100	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios		*																área <=1000m²						*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10					
271040200	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios		*																	área >1000m²					*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10					
271040300	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios		*																		área <=1000m²				*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10					
273170001	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica		*																			área >1000m²			*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10					
273170002	Fabricação de peças para aparelhos e equipamentos de distribuição e controle de energia elétrica		*															área <=1000m²							*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10					
279029900	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		*																área >1000m²						*		2,5,6,7,9	2,6,7,8,10					
<b>Tipologia: Indústria de veículos, peças e acessórios</b>																																	
22110000	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar		*	*																Pneumáticos e recauchutagem	área <=1000m²				*		2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10					
221290000	Reforma de pneumáticos usados		*	*																	área >1000m²			*		2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10						

Pl 857/24

*J*

DIRLEG  
Fl. 42

ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS ADMITIDA EM ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS			
							ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III			GRUPO IV		
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10									
281190000	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários		*																						
283130000	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios		*																						
291070100	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		*																						
291070200	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários		*																						
291070300	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários		*																						
292040100	Fabricação de caminhões e ônibus		*																						
292040200	Fabricação de motores para caminhões e ônibus		*																						
293010200	Fabricação de carrocerias para ônibus		*																						
301130200	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte		*																						
301210000	Construção de embarcações para esporte e lazer		*																						
303180001	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes, exceto montagem		*																						
303180002	Montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes		*																						
304150001	Fabricação de aeronaves, exceto montagem		*																						
304150002	Montagem de aeronaves		*																						
304230000	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves		*																						
305040000	Fabricação de veículos militares de combate		*																						
272280100	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores		*																						
293010100	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões		*																						
293010300	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus		*																						
294170000	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores		*																						
294250000	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores		*																						
294330000	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores		*																						
294410000	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores		*																						
294929900	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente		*																						
303290000	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários		*																						
294920100	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores		*																						
309110100	Fabricação de motocicletas		*																						
309110200	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas		*																						
309200000	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios		*																						
309970000	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente		*																						

A

43  
FI.  
DIRLEG

PL 857/24





ANEXO XIII

USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS		ADE BELVEDERE BELVEDERE II						ADE PAMPULHA		ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS				
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGrupamento de atividades	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV								
																						01	02			03	04	05	06
<b>Tipologia: Indústria de produtos agrovetterinários</b>																													
201260000	Fabricação de intermediários para fertilizantes		*																			Fertilizantes e defensivos				*	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10	
201340100	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais		*																										
201340200	Fabricação de adubos e fertilizantes exceto organo-minerais		*																										
205170000	Fabricação de defensivos agrícolas		*																										
212200000	Fabricação de medicamentos para uso veterinário		*																			Produtos veterinários	área <=500m²		*		5,6,7	6,7,8	
																							área >500m²		*		2,5,6,7	2,6,7,8	
<b>Tipologia: Indústria extrativa</b>																													
072430200	Beneficiamento de minérios de metais preciosos associado ou em continuação à extração		*																			Extração e beneficiamento				*	2,5,6,7,9	2,5,6,7,8,10	
081000400	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado		*																										
081000600	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado		*																										
081000700	Extração de argila e beneficiamento associado		*																										
081000800	Extração de saibro e beneficiamento associado		*																										
081000900	Extração de basalto e beneficiamento associado		*																										
081001000	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração		*																										
081009900	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado		*																										
089919900	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente		*																										
089160000	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos		*																										
091060000	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		*																			Apoio a atividades de extração de minerais, petróleo e gás natural				*	5,6,7,9	5,6,7,8,10	
099040100	Atividades de apoio à extração de minério de ferro		*																										
099040200	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos		*																										
099040300	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos		*																										
<b>Tipologia: Indústria de papel e celulose</b>																													
171090000	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel		*																			Celulose				*	2,5,6,7,9	2,6,7,8,10	
172140000	Fabricação de papel		*																			Papel e produtos de papel				*	6,7,9	7,8,10	
173110000	Fabricação de embalagens de papel		*																					área <=125m²		*			
173200000	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão		*																					área <=125m²		*			
172220000	Fabricação de cartolina e papel-cartão		*																										
173380000	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado		*																										
174190100	Fabricação de formulários contínuos		*																										
174190200	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, exceto formulário contínuo		*																					área >500m²		*		2,6,7,9	2,7,8,10
174940000	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente		*																										

PL 857/24

*f*

46  
FL  
DIRLEG



ANEXO XIII

USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL					REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS				
							ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGrupamento de ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV						
																								01	02	03	04
383190100	Recuperação de sucatas de alumínio		*															Recuperação de materiais	área <=500m²	*				5,6,7,9	6,7,8,10		
383199900	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio		*																área >500m²		*			5,6,7,9	6,7,8,10		
383270000	Recuperação de materiais plásticos		*																								
383949900	Recuperação de materiais não especificados anteriormente		*																								
383940100	Usinas de compostagem		*																			*		2,5,7	2,6,8		
353010000	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		*																			*		5,6,7,9	6,7,8,10		
<b>SUBCATEGORIA: SERVIÇOS DE USO COLETIVO</b>																											
<b>Tipologia: Assistência social</b>																											
871150300	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes					*	*	*											área <=150m²	área <=400m²							
871150400	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS					*	*	*					*	*					área <=150m²	área <=400m²		*					
872040100	Atividades de centros de assistência psicossocial					*	*	*											área <=150m²	área <=400m²							
872049900	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente					*	*	*											área <=150m²	área <=400m²							
871150100	Clínicas e residências geriátricas					*			*	*	*	*							área <=150m²	área <=400m²		*					
871150200	Instituições de longa permanência para idosos					*			*	*	*	*							área <=150m²	área <=400m²		*					
871150500	Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos					*													área <=150m²	área <=400m²							
873010100	Orfanatos					*													área <=150m²	área <=400m²							
873010200	Albergues assistenciais					*													área <=150m²	área <=400m²		*					
873019900	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente					*													área <=150m²	área <=400m²							
880060000	Serviços de assistência social sem alojamento					*	*	*											área <=150m²	área <=400m²		*					
<b>Tipologia: Entidades associativas</b>																											
642470200	Cooperativas centrais de crédito					*	*	*											área <=300m²								
642470300	Cooperativas de crédito mútuo					*	*	*											área <=300m²			*					
642470400	Cooperativas de crédito rural					*	*	*											área <=300m²								
647010200	Fundos de investimento previdenciários					*	*	*											área <=300m²								
654130000	Previdência complementar fechada					*	*	*											área <=300m²			*					
654210000	Previdência complementar aberta					*	*	*											área <=300m²								
702040003	Órgãos de apoio a empresas					*	*	*											área <=300m²			*					

PL 857/24

f

DIRREG  
 48  
 Fl.





ANEXO XIII

USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS		ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS		
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGrupamento de Atividades	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III	GRUPO IV				
																								01	02
<b>Tipologia: Instituições religiosas</b>																									
94910001	Templos religiosos			*		*				*						*	*	Templo		*			3,4,9	3,4,10	
94910002	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas, exceto templo					*	*	*		*	*	*				*	*	Organizações religiosas	*						
<b>Tipologia: Organizações cívicas e políticas</b>																									
949280000	Atividades de organizações políticas					*	*	*								*	*	Comitê político	*						
990030000	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais					*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Representação de organismos internacionais	*						
<b>Tipologia: Serviços de saúde humana</b>																									
861010199	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, exceto maternidades		*	*													*	Hospital					1,2,3,4,5,6,7,8,9	1,2,3,4,6,7,8,9,10	
861010105	Atividades de atendimento hospitalar exercidas exclusivamente em maternidades		*	*													*								
861010200	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		*	*													*								
862160100	UTI móvel									*	*						*	Serviço de ambulância		*			7	8	
862160200	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel									*	*						*								
863050300	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas				*	*				*	*					*	*	Consultório Médico		*			7	8	
863059900	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente									*	*					*	*								
863050700	Atividades de reprodução humana assistida		*							*	*					*	*	Consultório Médico com procedimentos cirúrgicos		*			6,7	7,8	
863050100	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		*							*	*					*	*								
864021100	Serviços de radioterapia		*														*	Diagnóstico por imagem e tratamento de saúde com radiação ionizante		*			6,7,8,9	7,8,9,10	
864020400	Serviços de tomografia		*														*								
864020500	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		*														*								
864020600	Serviços de ressonância magnética		*														*								
864020700	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética		*										*	*			*	Diagnóstico e tratamento de saúde por aparelho		*			6,7,9	7,8,10	
863050200	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		*							*	*						*								
864020300	Serviços de diálise e nefrologia		*														*								
864020800	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECOG, EEG e outros exames análogos		*														*								
864020900	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos		*														*								
864021000	Serviços de quimioterapia		*														*								
863050600	Serviços de vacinação e imunização humana					*										*	*	Posto de vacinação		*			7	8	
864020100	Laboratórios de anatomia patológica e citológica		*						*	*							*		Laboratório de análises clínicas		*			5,6,7	6,7,8
864020200	Laboratórios clínicos		*						*	*							*								
869090200	Atividades de bancos de leite humano					*											*	Bancos de Leite		*			7	8	
864021200	Serviços de hemoterapia																*		Banco de sangue		*			7	8
<b>Tipologia: Serviços de educação</b>																									
851120000	Educação infantil - creche			*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	Creche e escola de ensino infantil		*			4	4	
851210000	Educação infantil-pré-escola			*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*								

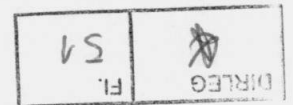
PL 857/24

50  
FL  
DIRLEG

ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS	
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III			GRUPO IV
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10							
851390000	Ensino fundamental			*		*		*	*	*	*				*	*	Escola de ensino fundamental e médio					3,4	3,4
852010000	Ensino médio			*		*		*	*	*				*	*								
851390000	Ensino supletivo fundamental			*		*		*	*	*				*	*								
852010000	Ensino supletivo médio			*		*		*	*	*				*	*								
853170000	Educação Superior - Graduação			*												Escola superior e centro de formação profissional					3,4,7	3,4,8	
853250000	Educação Superior - Graduação e pós-graduação			*																			
853330000	Educação Superior - Pós-graduação e extensão			*																			
854140000	Educação profissional de nível técnico			*		*		*	*	*				*	*								
854220000	Educação profissional de nível tecnológico			*		*		*	*	*				*	*								
859370000	Ensino de idiomas			*		*		*	*	*		*	*	*	*	Escola de idiomas					4	4	
859960500	Cursos preparatórios para concursos			*		*		*	*	*		*	*	*	*								
<b>Tipologia: Serviços públicos</b>																							
351150100	Geração de energia elétrica															*	*	Empresas de serviço publico					
351150200	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica															*	*						
351230000	Transmissão de energia elétrica															*	*						
351310000	Comércio atacadista de energia elétrica															*	*						
351400000	Distribuição de energia elétrica															*	*						
370110001	Gestão de redes de esgoto															*	*						
611080100	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC															*	*						
611080200	Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT															*	*						
611080300	Serviços de comunicação multimídia - SMC															*	*						
611089900	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente															*	*						
612050100	Telefonia móvel celular															*	*						
612050200	Serviço móvel especializado - SME															*	*						
613029000	Telecomunicações por satélite															*	*						
619069900	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente															*	*						
360060100	Captação, tratamento e distribuição de água		*														*	Estação de tratamento de água e esgoto				5,8,7	6,7,8
370110002	Estação de tratamento de esgoto - ETE		*														*						
381140003	Unidade de recebimento de pequenos volumes de resíduos - URPV			*													*	URPV				2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10
531050100	Atividades do Correio Nacional (coleta, distribuição, expedição e entrega de correspondências e volumes)															*	*						
531050200	Atividades de franquias do Correio Nacional															*	*	Agência de correio e telegrafo				2,7	2,8
691250000	Cartórios					*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*						

PL 857/04



**ANEXO XIII**  
**USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS**

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS	
						ADMITIDA EM ZEIS	ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC J I	ADMITIDA EM PEC J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III			GRUPO IV
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10							
841160000	Administração pública em geral					*				*	*	*		*			Sede de órgão público	•					
841240000	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais					*				*	*												
841320000	Regulação das atividades econômicas					*				*	*												
842130000	Relações exteriores					*				*	*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²							
842210000	Defesa					*																	
842300001	Foruns, tribunais e secretarias de justiça					*																	
843020000	Seguridade social obrigatória					*	*	*						*	área <=300m²	Previdência pública	•						
842300002	Administração de penitenciárias e reformatórios		*	*													Presídios			•	4,7	4,8	
842300003	Administração de penitenciárias e reformatórios pelo sistema APAC		*	*																			
842480000	Segurança e ordem pública					*	área <=360m²			*	*		*		*	área <=300m²	Delegacias e Corpo de Bombeiros				•		
842560000	Defesa civil					*	área <=360m²			*	*		*										
<b>Tipologia: Outros serviços</b>																							
382110000	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos		*														Aterro sanitário				•	2,5,6,7	2,6,7,8
382200000	Tratamento e disposição de resíduos perigosos		*																				
522220000	Terminais rodoviários e ferroviários		*	*													Terminais aéreo, ferroviário e rodoviário			•	1,2,3,4,5,6,7,9	1,2,3,4,6,7,8,10	
524010100	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem		*	*																			
823000202	Centros de convenções	*		*					*	*	*	*	*	*			Centro de convenções			•	1,3,4,7,9	1,3,4,8,10	
682260002	Gestão de centros de comércio popular			*													Centro de comércio popular			•	4,7	4,8	
960330100	Gestão e manutenção de cemitérios		*														Cemitério			•	3,6,7	3,7,8	
960330200	Serviços de cremação		*														Crematórios			•	5,6,7	6,7,8	
960330901	Gestão de capela velório																Capela velório	•					
960339902	Atividades de necrotério		*														Necrotério			•	6,7	7,8	

PL 857/24

*[Handwritten signature]*

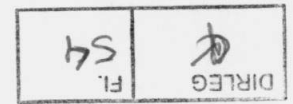


ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS ADMITIDA EM ZEIS	ADES BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS	
							ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PEC.J I	ADMITIDA EM PEC.J II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III			GRUPO IV
013180000	Cultivo de laranja				*	*	*	*															
012110200	Cultivo de morango				*	*	*	*															
013260000	Cultivo de uva				*	*	*	*															
013340100	Cultivo de açaí				*	*	*	*															
013340200	Cultivo de banana				*	*	*	*															
013340300	Cultivo de caju				*	*	*	*															
013340400	Cultivo de citricos, exceto laranja				*	*	*	*															
013340500	Cultivo de coco-da-baía				*	*	*	*															
013340600	Cultivo de guaraná				*	*	*	*															
013340700	Cultivo de maçã				*	*	*	*															
013340800	Cultivo de mamão				*	*	*	*															
013340900	Cultivo de maracujá				*	*	*	*															
013341000	Cultivo de manga				*	*	*	*															
013341100	Cultivo de pêssego				*	*	*	*															
013349900	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente				*	*	*	*															
013420000	Cultivo de café				*	*	*	*															
013510000	Cultivo de cacau				*	*	*	*															
013930100	Cultivo de chá-da-india				*	*	*	*															
013930200	Cultivo de erva-mate				*	*	*	*															
013930300	Cultivo de pimenta-do-reino				*	*	*	*															
013930400	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino				*	*	*	*															
013930500	Cultivo de dendê				*	*	*	*															
013939900	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente				*	*	*	*															
014230000	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas				*	*	*	*															
014150100	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto				*	*	*	*														7,9	8,10
<b>Tipologia: Criação</b>																							
032210100	Criação de peixes em água doce		*																				
032210200	Criação de camarões em água doce		*																				
032210300	Criação de ostras e mexilhões em água doce		*																				
032219900	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente		*																				
032210400	Criação de peixes ornamentais em água doce		*																				

01857/24

f



ANEXO XIII  
USOS NÃO RESIDENCIAIS: CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, REPERCUSSÕES NEGATIVAS E MEDIDAS MITIGADORAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	LICENCIAMENTO URBANÍSTICO EIV	ALTO RISCO AMBIENTAL	ALTO RISCO DE SEGURANÇA	ADMITIDA EM RESIDÊNCIA CONFORME ART. 177	ZEIS ADMITIDA EM ZEIS	ADEs BELVEDERE BELVEDERE III		ADE PAMPULHA				ADE CIDADE JARDIM		ADE SANTA TEREZA		CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES - REGRA GERAL				REPERCUSSÕES NEGATIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS		
							ADMITIDA EM PEB I	ADMITIDA EM PEB II	ADMITIDA EM PEP I	ADMITIDA EM PEP II	ADMITIDA EM PEP III	ADMITIDA EM PEP III-A	ADMITIDA EM PECJ I	ADMITIDA EM PECJ II	ADMITIDA EM PESAT I	ADMITIDA EM PESAT II	AGRUPAMENTO DE ATIVIDADES	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III			GRUPO IV	
							01	02	03	04	05	06	07	08	09	10								
032130100	Criação de peixes em água salgada e salobra		*															Criação em água salgada	*		6,7	7,8		
032130400	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra		*																					
032130200	Criação de camarões em água salgada e salobra		*																					
032130300	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra		*																					
032139900	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente																							
<b>ATIVIDADES AUXILIARES</b>																								
A	Escritório / sede administrativa de empresa				*	área <=125m²			*		*	*	*	*	área <=150m²	área <=300m²	Escritório / sede administrativa de empresa	área <=1500m²	*				1	1
B	Depósito / Almoarifado																Depósito / Almoarifado	área <= 500m²	*				2,7	2,8
C	Garagem de veículos leves																Garagem de veículos leves	área <= 1000m²	*				1	1
D	Pátio de máquinas / garagem de veículos pesados		*	*													Pátio de máquinas / garagem de veículos pesados	área >1000m²		*			2,4,5,6,7,9	2,4,6,7,8,10
E	Ponto de Exposição					área <=125m²	*	*									Ponto de Exposição	área <=300m²	*					
F	Unidade de manutenção		*														Unidade de manutenção			*			5,6,7,9	6,7,8,10
G	Centro de Treinamento			*		área <=125m²											Centro de Treinamento		*				4	4
H	Unidade de enfermaria																Unidade de enfermaria		*				7	8
I	Refeitório / Cozinha								*	*	*						Refeitório / Cozinha		*				5,6,7	6,7,8
J	Posto de Coleta de material biológico												*	*	área <=150m²	área <=300m²	Posto de Coleta de material biológico		*				7	8
L	Posto de recebimento de pequenos objetos sem armazenamento					área <=125m²	*	*					*	*	área <=150m²	área <=300m²	Posto de recebimento de pequenos objetos sem armazenamento		*					
M	Unidade de abastecimento de combustíveis		*	*													Unidade de abastecimento de combustíveis			*			4,5,6,7,9	4,6,7,8,10
N	Música ao vivo ou mecânica, projeção de imagens ou atividades de entretenimento													*	área <=150m²		Música ao vivo ou mecânica, projeção de imagens ou atividades de entretenimento		*				9	10

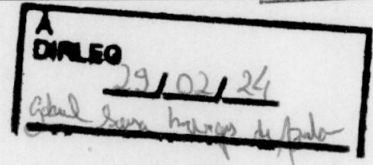
f

PL 857/24

DIRLEG  
55  
FIL.



MENSAGEM Nº 6



Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

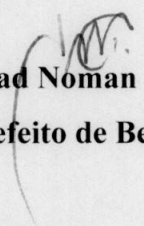
Submeto à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares projeto de lei que altera a Lei nº 11.181, de 8 de agosto de 2019, que aprova o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte e dá outras providências.

As alterações propostas estão de acordo com os prazos e os conteúdos dispostos no § 4º do art. 83, no parágrafo único do art. 86 e no art. 362 da Lei nº 11.181, de 2019, e também resultam da VI Conferência Municipal de Política Urbana, ocorrida em novembro de 2022 com o objetivo de avaliar a condução e os impactos da implementação da política urbana municipal e de apontar diretrizes para seu aprimoramento, consoante a alínea "a" do inciso XVII do art. 4º, o inciso II do art. 83 e os arts. 85 e 86 da Lei nº 11.181, de 2019.

Em síntese, o projeto de lei pretende modificar a permissividade de usos não residenciais em trechos de vias situadas nas Áreas de Diretrizes Especiais – ADEs – Belvedere, Belvedere III, São Bento, Pampulha, Santa Tereza e Lagoinha, além de complementar a listagem de atividades econômicas admitidas no Município.

O projeto de lei representa importante atualização das regras urbanísticas aplicáveis no Município e tem o objetivo de garantir maior dinamização econômica para a cidade, qualificando-se as alterações desejadas como essenciais para assegurar a eficaz implementação das normas veiculadas no Plano Diretor do Município.

Certo de que este projeto de lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a regular processamento, renovando protestos de estima e consideração.

  
**Fuad Noman**  
**Prefeito de Belo Horizonte**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Gabriel  
Presidente da Câmara Municipal da  
CAPITAL

-29-Fev-2024-15:30-001979-2/2

PRESIDENCIA